
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

2014

BALANÇO GERAL

MANOEL NOVAIS MIRANDA

Ofício nº. 012/2015

Porteiras – Ce, 20 de janeiro de 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em cumprimento às determinações constitucionais estamos encaminhando, de forma tempestiva, a Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2014, na qual consta o Balanço Geral e demais peças necessárias a boa fiscalização desta Casa Legislativa.

Lembramos ainda, que referida peça encontra-se devidamente consolidada com Fundos e o Poder Legislativo deste município.

Ciente do cumprimento de nosso dever, aproveitamos o ensejo de apresentamos os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MANOEL NOVAIS MIRANDA

RECEBIDO EM:

30-01-2015



EXMO. SR. PRESIDENTE
MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PORTEIRAS

SENHOR PRESIDENTE,

Envio ao T.C.M o conteúdo da documentação do município de PORTEIRAS através de arquivos digitais, em respeito ao artigo 42, parágrafo 4º, da Constituição Estadual e Instrução Normativa Nº 02/2013 do TCM. Os arquivos digitais armazenam o seguinte conteúdo: (PGI Contas de Governo)

OBS.: Envio do tipo CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO (Conforme o Manual do SIM Contas de Governo 2014, item 3.7)

a) Arquivos Relacionados com as Contas de Governo do exercício de 2014:

Nº Lin.	Arquivo.Grupo	Descrição do arquivo	Somatório
108	RD2014.PCG	RECEITA ORÇAMENTARIA E DEDUÇÕES	39.737.111,08 - Previsto 32.773.882,99 - Arrecadado
1	DR2014.PCG	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
44	DF2014.PCG	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO	39.737.111,08 - Fixado 42.498.946,31 - Fixado Atualizado 35.351.366,71 - Empenhado 31.184.741,69 - Liquidado 29.529.937,75 - Pago
48	DN2014.PCG	DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.737.111,08 - Fixado 42.498.946,31 - Fixado Atualizado 35.351.366,71 - Empenhado 31.184.741,69 - Liquidado 29.529.937,75 - Pago
1	CA2014.PCG	CRÉDITOS ADICIONAIS	11.798.411,80 - Suplementar 0,00 - Especial 0,00 - Supl. Especial 0,00 - Extraordinário 0,00 - Supl. Extraordinário
1	SF2014.PCG	SALDOS FINANCEIROS	0,00 - Caixa 4.649.478,12 - Banco 0,00 - Exatores
51	CX2014.PCG	CONTAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
40	MX2014.PCG	MOVIMENTAÇÃO EXTRAORÇAMENTÁRIA	
7	CP2014.PCG	CONTAS DE BENS, CRÉDITOS, VALORES E OBRIGAÇÕES DE CARÁTER PERMANENTE	
12	VP2014.PCG	VARIAÇÕES DAS CONTAS DE BENS, CRÉDITOS, VALORES E OBRIGAÇÕES DE CARÁTER PERMANENTE	
1	RC2014.PCG	RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO E ENVIO DAS CONTAS DE GOVERNO	

b) Valor do Lote: 74.099.014,30

c) Chave de Segurança: ffache303cc64070807201b2c34835bd

Finalmente, atesto a legitimidade, veracidade e tempestividade das informações dos arquivos digitais aqui relacionados.

Cordialmente,


Assessoria Contábil
FRANCISCO TADEU COUTO MUNIZ
RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C

pp 
Assessoria de Informática
SAMUEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR


Manoel Norais Miranda
Prefeito(a) Municipal

Exmo. Sr.
Conselheiro Presidente Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130
Fortaleza - CE

Balço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Especificação	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença para +/-
Receitas Correntes	34.091.807,08	30.167.185,29	6.687.651,19 (-)
Receita Tributária	969.897,60	1.194.614,96	224.717,36 (+)
Receitas de Contribuições	185.696,00	156.607,57	29.088,43 (-)
Receita Patrimonial	167.474,72	369.415,16	201.940,44 (+)
Transferências Correntes	35.502.155,36	31.513.077,83	3.989.077,53 (-)
Outras Receitas Correntes	29.612,80	72.595,88	42.983,08 (+)
Deduções do FUNDEB	-2.763.029,40	-3.139.126,11	376.096,71 (-)
Deduções da Receita	-2.763.029,40	0,00	2.763.029,40 (+)
Receitas de Capital	5.645.304,00	2.606.697,70	3.038.606,30 (-)
Transferências de Capital	5.645.304,00	2.606.697,70	3.038.606,30 (-)
Sub-Total:	39.737.111,08	32.773.882,99	6.963.228,09 (-)
Deficits:	2.761.835,23	2.577.483,72	184.351,51 (-)
Total Geral:	42.498.946,31	35.351.366,71	7.147.579,60 (-)

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	42.498.946,31	35.351.366,71	7.147.579,60
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	42.498.946,31	35.351.366,71	7.147.579,60
Superávits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	42.498.946,31	35.351.366,71	7.147.579,60

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	30.167.185,29	Legislativa	1.113.583,93
Receita Tributária	1.194.614,96	Essencial à Justiça	64.418,21
Receitas de Contribuições	156.607,57	Administração	3.629.583,17
Receita Patrimonial	369.415,16	Assistência Social	1.323.747,14
Transferências Correntes	31.513.077,83	Saúde	7.668.270,94
Outras Receitas Correntes	72.595,88	Educação	15.661.270,29
Deduções da Receita Corrente	(3.139.126,11)	Cultura	1.630.937,44
Deduções do FUNDEB	(3.139.126,11)	Urbanismo	1.548.634,01
Deduções da Receita Patrimonial	(0,00)	Gestão Ambiental	1.270.967,85
Receitas de Capital	2.606.697,70	Agricultura	15.357,48
Transferências de Capital	2.606.697,70	Transporte	1.315.228,56
		Desporto e Lazer	8.160,00
		Encargos Especiais	101.207,69
Total da Receita Orçamentária:	32.773.882,99	Total da Despesa Orçamentária:	35.351.366,71
Empenhado a Pagar Processado	1.654.803,94		
Empenhado a Pagar Não Processado	4.166.625,02		
Total Empenhado a Pagar	5.821.428,96		

Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	23.660,63	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	23.660,63
CONVENIO ARAJARA PARK	10.364,90	CONVENIO ARAJARA PARK	10.364,90
CONVENIO E.C.T	4.144,00	CONVENIO E.C.T	4.144,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.105.827,25	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.190.556,35
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	84.669,39	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	84.669,39
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	733.262,23	EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	733.262,23
EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	87.569,66	EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	87.569,66
FALTAS	45.663,64	FALTAS	45.663,64
INSS A RECOLHER	68.545,96	INSS A RECOLHER	68.545,96
IRRF A RECOLHER	23.746,93	IRRF A RECOLHER	23.726,93
ISS A RECOLHER	1.485,46	ISS A RECOLHER	1.485,46
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.401,28	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.401,28
Repasse do Duodecimo da Camara	1.113.385,68	RESTOS A PAGAR 2009	1.260,00
SALARIO MATERNIDADE CM	17.704,26	RESTOS A PAGAR 2011	80.012,85
SEST/SENAT	5.362,41	RESTOS A PAGAR 2012	74.340,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODI	164,08	RESTOS A PAGAR 2013	1.319.860,75
Salario Familia	222.704,16	Repasse do Duodecimo da Camara	1.113.385,68
Salario Maternidade	214.759,81	SALARIO MATERNIDADE CM	17.704,26
		SEST/SENAT	5.979,47
		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODI	164,08
		Salario Familia	197.121,40
		Salario Maternidade	204.963,81

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Receita Extra Orçamentária:	3.767.421,73	Total da Despesa Extra Orçamentária:	5.292.842,73
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	129.516,18	Fundo Municipal de Assistência Social	18.850,92
Fundo Municipal de Assistência Social	344.073,19	Fundo Municipal de Educação	679.191,80
Fundo Municipal de Educação	1.852.006,03	Fundo Municipal de Saúde	213.393,40
Fundo Municipal de Saúde	3.613.369,85	Sec. Adm., Finanças e Planejamento	12.479.716,97
Fundo Municipal do Desenvolvimento	39.803,62	Sec. Educação, Cultura e Desporto	2.357,50
Gabinete do Prefeito	670.757,35	Sec. de Obras e Serviços Públicos	5.852,98
Procuradoria Jurídica	136.860,26	Sec. do Trabalho e Ação Social	2.295,48
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	894.257,26		
Sec. Educação, Cultura e Desporto	971.417,63		
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	425.422,19		
Sec. de Obras e Serviços Públicos	3.555.557,76		
Sec. de Saúde e Saneamento	482.733,64		
Sec. do Trabalho e Ação Social	285.884,09		
Total das Receitas por Transferências:	13.401.659,05	Total das Despesas por Transferências:	13.401.659,05
Total:	55.764.392,73	Total:	54.045.868,49

Caixa - Saldo Anterior

Caixa - Saldo Atual

Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
--	-------------	-------------------------------------	-------------

Banco - Saldo Anterior

Banco - Saldo Atual

B.B.	1.066-9 (PNAE	71,14	B.B.	1.066-9 (PNAE	75,72
B.B.	3.527-0 (FPM	223.995,08	B.B.	3.527-0 (FPM	268.555,20
B.B.	3.550-5 (DIVERSOS	122.199,40	B.B.	3.550-5 (DIVERSOS	115.275,41
B.B.	5.202-7 (FMAS/MOVIMENTO	5.577,80	B.B.	5.202-7 (FMAS/MOVIMENTO	9.720,68
B.B.	5.263-9 (PMP/S/ED	63,25	B.B.	5.263-9 (PMP/S/ED	65,61
B.B.	5.296-5 (PDDE	1.663,04	B.B.	5.296-5 (PDDE	1.758,31
B.B.	5.577-8 (PMP/PROJUR	1.450,02	B.B.	5.577-8 (PMP/PROJUR	403,66
B.B.	5.578-6 (GAPREV	3.185,93	B.B.	5.578-6 (GAPREV	4.834,98
B.B.	5.580-8 (SEFIT	8.392,99	B.B.	5.580-8 (SEFIT	27.917,08
B.B.	5.581-6 (PMP/SEDUC	3.063,34	B.B.	5.581-6 (PMP/SEDUC	23.214,93
B.B.	5.582-4 (PMP/SESAS	3.850,84	B.B.	5.582-4 (PMP/SESAS	8.104,63
B.B.	5.583-2 (PMP/SETAS	10.792,46	B.B.	5.583-2 (PMP/SETAS	6.634,09
B.B.	5.584-0 (PMP/SEAMA	5.570,37	B.B.	5.584-0 (PMP/SEAMA	3.833,65
B.B.	5.585-9 (PMP/MOVIMENTO	26.229,27	B.B.	5.585-9 (PMP/MOVIMENTO	14.274,98
B.B.	5.588-3 (PMP/FME	8.941,98	B.B.	5.588-3 (PMP/FME	3.001,41
B.B.	5.590-5 (PMP	95,20	B.B.	5.590-5 (PMP	99,15
B.B.	5.591-3 (PMP/FMCA	3.833,29	B.B.	5.591-3 (PMP/FMCA	2.630,31
B.B.	5.619-7 (PMP/APT	1,16	B.B.	5.781-9 (PMP/PASEP	586,01
B.B.	5.781-9 (PMP/PASEP	550,54	B.B.	5.804-1 (ECT	756,45

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 3

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	5.804-1 (ECT	716,02	B.B	6.050-X (INSS	6.054,82
B.B	6.050-X (INSS	16.580,85	B.B	6.247-2 (PMP MI SEDEC	121,95
B.B	6.247-2 (PMP MI SEDEC	121,95	B.B	6.325-8 (PMP/CAUÇÃO	405,29
B.B	6.325-8 (PMP/CAUÇÃO	380,69	B.B	6.392-4 (PMP MIN DA INT	68,39
B.B	6.392-4 (PMP MIN DA INT	68,39	B.B	6.411-4 (PMP/FMD	3.427,78
B.B	6.411-4 (PMP/FMD	1.467,13	B.B	6.505-6 (PMP IPT	29.470,59
B.B	6.505-6 (PMP IPT	19.162,78	B.B	6.730-X (FUS	7.635,46
B.	6.730-X (FUS	14.823,02	B.B	8.235-X (QSE	159,84
B.B	8.178-7 (PMP/FNS	32,59	B.B	8.251-1 (PMP/CEX	7.999,14
B.B	8.235-X (QSE	66.219,01	B.B	8.264-3 (PMP/COELCE	97,12
B.B	8.251-1 (PMP/CEX	4.773,85	B.B	8.350-X (PNATE	12,11
B.B	8.264-3 (PMP/COELCE	91,24	B.B	8.351-8 (PEJA	16,78
B.B	8.350-X (PNATE	27.375,84	B.B	8.435-2 (CIDE/SEOSP	10.546,61
B.B	8.351-8 (PEJA	15,76	B.B	8.980-X (PMP/SAS/CE	26,56
B.B	8.435-2 (CIDE/SEOSP	7.269,33	B.B	9.258-4 (ICMS	348.000,68
B.B	8.725-4 (PMP/BAIF	4,15	B.B	9.259-2 (IPVA	125.168,05
B.B	8.980-X (PMP/SAS/CE	24,95	B.B	9.329-7 (ROYALTIES/PETR	38.418,33
B.B	9.026-3 (PMP/CPBF	19,45	B.B	9.356-4 (PMP/SAFIP	1.144,53
B.B	9.052-2 (PMP/PROJ/ABAST	9,86	B.B	9.358-0 (PMP CASAS POPU	350,87
B.B	9.058-1 (PMP/BASE	0,31	B.B	9.690-3 (PMP FEST.DE QU	261,38
B.B	9.059-X (PMP/BBAJ	2,55	B.B	9.918-X (FEB	270.565,00
B.B	9.098-2 (PMP APLICAÇÃO	718,72	B.B	9.950-3 (FUNDEB 40%	778.990,11
B.B	9.207-X (PMP/EMPB	2,74	B.B	10.098-6 (PMP/MINISTÉRIO	0,23
B.	9.258-4 (ICMS	75.975,96	B.B	10.164-8 (SIMPLES NACION	13.753,71
B.B	9.259-2 (IPVA	117.570,70	B.B	10.186-9 (SETAS	0,69
B.B	9.317-3 (PMP/PETI	96,06	B.B	10.384-5 (PMP/BRALF	1.335,64
B.B	9.318-1 (PMP/FMAS/BAJ	0,18	B.B	10.562-7 (ST REDE OFICIA	41,48
B.B	9.319-X (PMP/FMAS/PETI	182,13	B.B	10.584-8 (T.R.143/2010-S	43.264,45
B.B	9.320-3 (PMP/FMAS/PBF	0,44	B.B	11.762-5 (PNAE/PNAC/PNAP	699,94
B.B	9.321-1 (PMP/FMAS/PBT	143,70	B.B	11.853-2 (PMP/FESTIVAL J	194,22
B.B	9.322-X (PMP/FMAS/PRV	1,06	B.B	11.908-3 (AFM APOIO FINA	1.022,37
B.B	9.329-7 (ROYALTIES/PETR	18.327,65	B.B	12.108-8 (Cota-parte CFE	2.241,11
B.B	9.356-4 (PMP/SAFIP	12.178,46	B.B	12.277-7 (FMS REC.PROPRI	8.526,44
B.B	9.358-0 (PMP CASAS POPU	329,64	B.B	12.310-2 (FNS/HPP	4.425,46
B.B	9.505-2 (PMP/IGDRF	6,57	B.B	12.312-9 (FNS/RLAFB	10,00
B.B	9.690-3 (PMP FEST.DE QU	261,38	B.B	12.313-7 (FNS/BLATB	599.855,77
B.B	9.827-2 (CEO	5,47	B.B	12.314-5 (FNS/BLGES	32.228,97
B.B	9.827-4 (PMP/POUPANÇA/C	300,05	B.B	12.315-3 (FNS/BLMAC	14.947,22
B.B	9.858-2 (VIC/MS	40,27	B.B	12.316-1 (FNS/BLVGS	37.203,56
B.B	9.918-X (FEB	163.188,30	B.B	12.338-2 (PMP/PROJ.ESTRU	4.946,92
B.B	9.950-3 (FUNDEB 40%	452.736,16	B.B	12.910-0 (PORTEIRAS/FNS/	3.293,80
B.B	10.098-6 (PMP/MINISTÉRIO	0,23	B.B	13.056-7 (PMP/DER	125,01
B.B	10.164-8 (SIMPLES NACION	4.713,99	B.B	13.107-5 (PMP/SEC.CIDADE	21,28
B.B	10.186-9 (SETAS	0,69	B.B	13.162-8 (FMASPORTEIRASI	6.341,71

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	10.384-5	(PMP/BRALF	569,00	B.B	13.163-6	(FMASPORTEIRASI	18.376,25
B.B	10.544-9	(PMP/INSULINA	263,73	B.B	13.164-4	(FMASPORTEIRASP	178,03
B.B	10.562-7	(ST REDE OFICIA	40,26	B.B	13.165-2	(FMASPORTEIRASP	19,30
B.B	10.584-8	(T.R.143/2010-S	87.170,01	B.B	13.166-0	(FMASPORTEIRASP	187,58
B.B	10.854-5	(PP COOP FEDERA	0,53	B.B	13.169-5	(FMASPORTEIRASP	30.787,22
B.B	10.917-7	(PMP/FMAS/PJOV	40,42	B.B	13.327-2	(FMS/BLINV-BARR	758,44
B.B	11.423-5	(FMAS/PVMC	15,26	B.B	13.328-0	(FMS/BLINV-PRAT	486,49
B.	11.428-6	(PM/PORTEIRAS/B	0,67	B.B	13.527-5	(TD/APOIO A CRE	2.205,89
B.B	11.762-5	(PNAE/PNAC/PNAP	1.157,94	B.B	13.628-X	(PMP/MI 145/201	642,95
B.B	11.853-2	(PMP/FESTIVAL J	185,39	B.B	13.723-5	(FMAS/PAIF	2.347,12
B.B	11.908-3	(AFM APOIO FINA	971,17	B.B	13.724-3	(PMP/FGTS	1.388,73
B.B	12.108-8	(Cota-parte CFE	2.105,08	B.B	13.725-1	(FMAS/BENEFICIO	4.462,62
B.B	12.184-3	(PMP/FMAS/BPC	7,70	B.B	13.820-7	(PPORTEIRASFMA	3.930,03
B.B	12.277-7	(FMS REC. PROPRI	8.153,80	B.B	13.838-X	(CONCURSO PUBLI	40.959,69
B.B	12.310-2	(FNS/HPP	18,30	B.B	13.856-8	(FNS-BLINV UBS	321,93
B.B	12.313-7	(FNS/BLATB	343.940,53	B.B	13.857-6	(FNS-BLINV UBS	321,93
B.B	12.314-5	(FNS/BLGES	11.080,47	B.B	13.886-X	(AFM	6.382,14
B.B	12.315-3	(FNS/BLMAC	60.274,42	B.B	13.916-5	(PM/PORTEIRAS/P	1.406,90
B.B	12.316-1	(FNS/BLVGS	34.964,14	B.B	13.990-4	(PMP/PAC I Q.BE	164,09
B.B	12.333-1	(PMP/FMAS/PBVII	0,01	B.B	13.998-X	(FMS/INVES/ATEN	110.803,04
B.B	12.338-2	(PMP/PROJ.ESTRU	4.646,66	B.B	14.030-9	(FMS/PORTEIRAS/	6.350,87
B.B	12.910-0	(PORTEIRAS/FNS/	3.069,88	B.B	14.228-X	(FMAS/SERV.CONV	18.247,43
B.B	13.056-7	(PMP/DER	117,42	B.B	14.240-9	(PAC QUADRA FRE	168.149,60
B.	13.107-5	(PMP/SEC.CIDADE	19,99	B.B	14.268-9	(PORTEIRAS/T.A	625,43
B.B	13.162-8	(FMASPORTEIRASI	25.158,39	B.B	14.371-5	(PMP FMAS/ACESS	22.406,09
B.B	13.163-6	(FMASPORTEIRASI	14.021,48	B.B	14.449-5	(PMP/PROJOVE CA	124.765,25
B.B	13.164-4	(FMASPORTEIRASP	167,22	B.B	14.473-8	(PMP/BRASIL CAR	414.000,44
B.B	13.165-2	(FMASPORTEIRASP	1.315,85	B.B	19.128-0	(IPTU	16.498,10
B.B	13.166-0	(FMASPORTEIRASP	176,20	B.B	19.218-X	(ISSQN	335.263,45
B.B	13.169-5	(FMASPORTEIRASP	36.964,72	B.B	29.864-6	(FEP	35.800,04
B.B	13.327-2	(FMS/BLINV-BARR	696,41	B.B	31.287-8	(CM	404,25
B.B	13.328-0	(FMS/BLINV-PRAT	456,96	B.B	283.141-4	(ICMS DESONERAÇ	19.922,71
B.B	13.333-7	(PMP/PAR	15.834,89	BNB	11.689-0	(BNB	1.127,01
B.B	13.527-5	(TD/APOIO A CRE	152.473,09	CEF	142-7	(ICMS/C.E.F.	192.097,38
B.B	13.723-5	(FMAS/PAIF	3.816,79	CEF	143-5	(IPVA/C.E.F.	8.336,56
B.B	13.724-3	(PMP/FGTS	28,36	CEF	4.934-1	(POUP. CEF/647.	100,05
B.B	13.725-1	(FMAS/BENEFICIO	9.099,11	CEF	8.221-7	(APLICAÇÃO SOL	496,03
B.B	13.820-7	(PPORTEIRASFMA	5.638,30	CEF	30.143-1	(IPVA/C.E.F. PO	149.754,54
B.B	13.838-X	(CONCURSO PUBLI	38.473,55	CEF	647.035-6	(PMP/M/DAS/CIDA	0,97
B.B	13.856-8	(FNS-BLINV UBS	82.591,62	CEF	647.065-0	(MIN/ESP/ESTADI	2.092,85
B.B	13.857-6	(FNS-BLINV UBS	82.591,62	CEF	647.065-8	(MIN/ESPORTE/ES	0,04
B.B	13.886-X	(AFM	2.085,95	CEF	647.091-7	(ME/QUADRA LOGR	0,01
B.B	13.915-7	(PMP/PRATICAS A	11.488,80	CEF	647.106-9	(ME/PRAÇA DA JU	11.745,02
B.B	19.128-0	(IPTU	6.563,77				

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

B.B	19.218-X	(ISSQN	158.264,27		
B.B	29.864-6	(FEP	401,07		
B.B	31.287-8	(CM	46.619,85		
B.B	283.141-4	(ICMS DESONERAÇ	10.861,99		
BNB	11.689-0	(BNB	1.042,41		
CEF	142-7	(ICMS/C.E.F.	196.017,09		
CEF	143-5	(IPVA/C.E.F.	1.260,85		
CI	4.934-1	(POUP. CEF/647.	93,48		
CEF	8.221-7	(APLICAÇÃO SOL	463,24		
CEF	647.035-6	(PMP/M/DAS/CIDA	0,97		
CEF	647.065-8	(MIN/ESPORTE/ES	0,04		
CEF	647.065-0	(MIN/ESP/ESTADI	1.954,22		
CEF	647.082-8	(URB.AVENIDA MA	19.061,60		
CEF	647.090-9	(ME/QUADRA S.DA	532,75		
CEF	647.091-7	(ME/QUADRA LOGR	50,00		
CEF	647.091-0	(ME/POUPANCA LO	10.406,82		
Saldo do mês anterior em Banco:			2.930.953,88	Saldo do mês atual em Banco:	4.649.478,12
Total Geral:			58.695.346,61	Total Geral:	58.695.346,61

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, em 31 de Dezembro de 2014


RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador


Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Balanco Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível	4.649.478,12	Restos a Pagar	5.872.734,19
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	1.664.684,60
Banco Conta Movimento	4.649.478,12	Restos a Pagar Não Processados	4.208.049,59
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	27.309,15	Depósitos / Créditos Diversos	42.262,89
EMPRESTIMO BEC	26.326,73	Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.232,86
ISS A RECOLHER	982,42	IRRF A RECOLHER	7.797,17
		INSS A RECOLHER	17.232,86
Ativo Permanente	22.393.999,19	Passivo Permanente	3.540.259,95
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	89.739,22	POR CONTRATO - INSS	3.246.935,40
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	47.152,08	POR CONTRATO - PASEP	293.324,55
BENS IMÓVEIS	16.042.654,11		
BENS MÓVEIS	6.214.453,78		
Soma do Ativo Real	27.070.786,46	Soma do Passivo Real	9.455.257,03
		Ativo Real Líquido:	17.615.529,43
Total Geral:	27.070.786,46	Total Geral:	27.070.786,46


 RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
 Contador


 Manoel Novais Miranda
 PREFEITO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	30.167.185,29	DESPESAS CORRENTES	25.449.791,31
Receita Tributária	1.194.614,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.710.569,95
Receitas de Contribuições	156.607,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.739.221,36
Receita Patrimonial	369.415,16	DESPESAS DE CAPITAL	9.901.575,40
Transferências Correntes	31.513.077,83	INVESTIMENTOS	9.672.930,50
Outras Receitas Correntes	72.595,88	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00
Deduções FUNDEB	(3.139.126,11)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	148.644,90
Receitas de Capital	2.606.697,70		
Transferências de Capital	2.606.697,70		
Mutações Patrimoniais Ativas	17.663.874,09	Mutações Patrimoniais Passivas	13.405.105,36
REPASSE RECEBIDO	13.401.659,05	REPASSE CONCEDIDO	13.401.659,05
CONSTRUÇÃO-AQUIS BENS IMÓVEIS	2.945.622,15	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	3.446,31
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.167.947,99		
Amortização de Dívida - INSS	138.891,93		
Amortização de Dívida - PASEP	9.752,97		
Independentes da Execução Orçamentária	947.379,45	Independentes da Execução Orçamentária	3.726.594,52
AMOXARIFADO	36.466,45	BAIXA DE AMOXARIFADO	37.769,40
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.598,32	DÍVIDA ATIVA - BAIXA PELA PRESCRIÇÃO	21.546,85
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	571.607,55	ENCAMPAÇÃO POR CONTRATO - PASEP	303.077,52
CANC. DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.045,92	ENCAMPAÇÃO POR CONTRATO - INSS	3.364.200,75
CANC. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	299.661,21		
Total das Variações Ativas	51.385.136,53	Total das Variações Passivas	52.483.066,59
Déficit Verificado:	1.097.930,06		
Total Geral:	52.483.066,59	Total Geral:	52.483.066,59

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	30.167.185,29	Despesas Correntes	25.449.791,31
Receita Tributária	1.194.614,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.710.569,95
Receitas de Contribuições	156.607,57	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.739.221,36
Receita Patrimonial	369.415,16	SUPERAVIT Corrente	4.717.393,98
Transferências Correntes	31.513.077,83	Despesas de Capital	9.901.575,40
Outras Receitas Correntes	72.595,88	INVESTIMENTOS	9.672.930,50
Deduções da Receita Corrente	-3.139.126,11	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.139.126,11	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	148.644,90
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	2.606.697,70		
Transferências de Capital	2.606.697,70		
DEFICIT Capital	7.294.877,70		
R E S U M O			
Receitas Correntes	30.167.185,29	Despesas	25.449.791,31
Receitas de Capital	2.606.697,70	Despesas de Capital	9.901.575,40
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.577.483,72		
Total Geral do Anexo 01:	35.351.366,71		35.351.366,71



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador



Manoel Novais Miranda

PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			33.306.311,40
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.194.614,96	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.184.163,89		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	411.905,57		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.685,33		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	398.281,04		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	311.819,51		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda RETido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	86.461,53		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.939,20		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	772.258,32		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	772.258,32		
1120.00.00.00.00	Taxas	10.451,07		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.434,07		
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	2.838,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	2.838,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.596,07		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	17,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		156.607,57	
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	156.607,57		
1229.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.607,57		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		369.415,16	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	369.415,16		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	369.415,16		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	232.329,03		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	144.585,96		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	56.558,68		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	27.443,47		
1325.01.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.740,92		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	137.086,13		
1325.02.99.02.00	Rem. não Vinculada - GAPREV	320,72		
1325.02.99.03.00	Rem. não Vinculada - PROJUR	245,47		
1325.02.99.04.00	Rem. não Vinculada - SAFIP	112.686,38		
1325.02.99.05.00	Rem. não Vinculada - SEDUC	1.253,77		
1325.02.99.06.00	Rem. não Vinculada - SETAS	544,99		
1325.02.99.07.00	Rem. não Vinculada - SESAS	401,25		
1325.02.99.08.00	Rem. não Vinculada - SEAMA	567,76		
1325.02.99.09.00	Rem. não Vinculada - SEOSP	8.972,55		
1325.02.99.10.00	Rem. não Vinculada - FME	12.093,24		
1325.02.99.11.00	Rem. não Vinculada - FMS	779,12		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1325.02.99.12.00	Rem. não Vinculado - FMA	10.138,32		
1325.02.99.13.00	Rem. não Vinculada - FMC	145,53		
1325.02.99.14.00	Rem. não Vinculada - FMD	149,37		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		31.513.077,83	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	31.319.731,78		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	16.935.069,31		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.961.543,98		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.956.524,10		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.353,22		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.666,66		
1721.09.05.00.00	Cota parte CEX/FEX	2.774,47		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	196.850,45		
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	18.340,06		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	178.510,39		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.858.363,01		
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	2.850.073,34		
1721.33.11.00.00	PAB VARIÁVEL	2.858.363,01		
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	419.187,96		
1721.33.11.31.00	SAUDE DA FAMILIA	400.425,00		
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	448.104,00		
1721.33.11.33.00	SAUDE BUCAL	197.665,00		
1721.33.11.35.00	Outros Transf. Fundo a Fundo BLATB	593.301,48		
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	475.413,11		
1721.33.12.13.00	Transf. Centro de Especialidades Odontológicas	128.700,00		
1721.33.12.19.00	Outros Prog. Financiados Fundo a Fundo - MAC	48.021,93		
1721.33.13.00.00	VIG SANIT-GERENCIAMENTO DE RISCO VS-PFVISA	119.254,86		
1721.33.13.10.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	119.254,86		
1721.33.15.30.00	O. PROGRAMAS FUNDO A FUNDO GESTÃO SUS	20.000,00		
1721.33.99.00.00	Outras Transf. do SUS - Fundo a Fundo	8.289,67		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	487.911,82		
1721.34.01.00.00	Transf. FNAS/Proteção social Básica	198.000,00		
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	77.084,10		
1721.34.10.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS MED. SOCIO EDUC.	17.539,72		
1721.34.11.00.00	TRANSF DO FNAS - IGD - SUAS	17.539,72		
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	195.288,00		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.187.505,99		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	436.947,65		
1721.35.10.00.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PNATE-MEDIO	361.404,00		
1721.35.10.01.00	Transferencia FNDE - PNAE	195.120,00		
1721.35.10.02.00	FNDE - PNAC	86.400,00		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 3

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.35.10.03.00	FNDE - PNAEQ	16.920,00		
1721.35.10.04.00	FNDE PNAE EJA	27.054,00		
1721.35.10.05.00	FNDE PNAE PRE ESCOLAR	35.910,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	389.154,34		
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	47.318,98		
1721.35.99.10.00	FNDE - PNATE	207.249,36		
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	134.586,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	14.112,96		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	226.006,63		
1721.99.01.00.00	Outras Transf. da União	226.006,63		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.241.270,55		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.241.270,55		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.042.262,92		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	188.192,10		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.815,53		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	10.143.391,92		
1724.01.00.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB.	7.651.735,96		
1724.01.01.00.00	Transferências dos Municípios para Formação do Fundeb	3.641.509,48		
1724.01.02.00.00	Transferências dos Estados para Formação do Fundeb	3.718.808,65		
1724.01.03.00.00	FUNDEB - IPVA	242.019,21		
1724.01.04.00.00	FUNDEB - ITCMD	23.466,12		
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ITR	681,71		
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXP	12.417,63		
1724.01.07.00.00	FUNDEB - LC8796	12.833,16		
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profis. da Educ. FUNDEB	2.491.655,96		
1724.02.01.00.00	FUNDEB - COMPL. UNIÃO	2.491.655,96		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	193.346,05		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	193.346,05		
1762.01.00.02.00	Transf. Estado para o HPP	55.522,13		
1762.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenios dos Estados	137.823,92		
1762.99.00.04.00	SEDUC - TRANSP. ESCOLAR	83.823,92		
1762.99.03.00.00	Outras Transf. do Estado para Assistência Social	54.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		72.595,88	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	967,33		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	176,57		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros do IPTU	176,57		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	790,76		
1913.00.01.00.00	MULTAS E JUROS NA ARRECADACAO DA DIV.ATIVA TRIBUT.	790,76		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	13.405,42		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1922.00.00.00.00	Restituições	13.405,42		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições	13.405,42		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.446,31		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.384,68		
1931.10.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	3.384,68		
1 10.01.00.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	3.384,68		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	61,63		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	61,63		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	61,63		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	54.776,82		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	54.776,82		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.606.697,70
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.606.697,70	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.683.473,31		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	1.570.022,64		
2421.01.01.00.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO BLINV	613.940,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	956.082,64		
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	113.450,67		
2422.01.02.00.00	TRANSF. DO ESTADO PARA A SAÚDE	113.450,67		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	923.224,39		
2 00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	479.270,00		
2471.02.02.00.00	Transferência de Conv. e Contrato de Repasse	235.520,00		
2471.05.01.00.00	Outras Transf. União Infra-Estrutura	243.750,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	443.954,39		
2472.05.01.00.00	Outras Transf. Conv. do Estado para Infra Estrutura	443.954,39		
9000.00.00.00.00	Dedução da Receita			-3.139.126,11
9700.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-3.139.126,11	
Total Geral:				32.773.882,99

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador

Manoel Novais Miranda

PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.069.993,67
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		774.033,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	774.033,52		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.647,76		
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	532.867,74		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	140.518,02		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.960,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.960,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	47.300,00		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	7.171,45		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.250,86		
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	452,72		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	3.171,04		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	236.614,08		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.590,26
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		43.590,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.590,26		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.295,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.295,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.113.583,93	1.113.583,93	1.113.583,93

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			664.558,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		279.765,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.765,52		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	229.316,00		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	50.449,52		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.793,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	384.793,25		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.700,00		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	13.200,40		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	28.829,43		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.117,30		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.097,50		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	9.579,39		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	258.269,23		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.255,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		5.255,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.255,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.255,00		
Total da Unidade Orçamentária:		669.813,77	669.813,77	669.813,77

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			141.350,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.802,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.802,00		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	44.100,00		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	9.702,00		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.548,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.548,37		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	800,00		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	22.330,16		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	64.418,21		
Total da Unidade Orçamentária:		141.350,37	141.350,37	141.350,37

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.361.086,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		638.841,39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	638.841,39		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	317.185,65		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	70.600,99		
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	125.637,76		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	125.416,99		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		722.245,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	722.245,42		



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 3

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.375,00		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	64.336,24		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158.425,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	17.496,16		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	363.594,82		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	106.018,20		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.127,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.509,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.509,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.509,50		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		78.617,52	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	78.617,52		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	78.617,52		
Total da Unidade Orçamentária:		1.450.213,83	1.450.213,83	1.450.213,83

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			924.044,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.995,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.995,22		
3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	173.422,63		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	37.572,59		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		713.049,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	713.049,58		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.750,00		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	133.010,98		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artist., Científicas,	1.200,00		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103.062,88		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	110,42		
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.467,19		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	6.518,12		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	454.929,99		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.634.137,44
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.634.137,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.634.137,44		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.630.937,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00		




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 4

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		2.558.182,24	2.558.182,24	2.558.182,24
Orgão: 06	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social			
U.O.: 06.01	Sec. do Trabalho e Ação Social			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			285.558,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		187.724,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.724,55		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	154.097,31		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	33.627,24		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.834,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.834,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.850,00		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	22.550,28		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.771,68		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	6.238,53		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	53.423,60		
Total da Unidade Orçamentária:		285.558,64	285.558,64	285.558,64
Orgão: 07	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
U.O.: 07.01	Sec. de Saúde e Saneamento			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			476.293,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		315.821,23	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	315.821,23		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	43.440,19		
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	213.994,19		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	58.386,85		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.472,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.472,70		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.100,00		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	81.337,93		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.558,00		
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.770,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.315,07		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	52.391,70		
Total da Unidade Orçamentária:		476.293,93	476.293,93	476.293,93



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			437.292,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.672,53	
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas	113.672,53		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	93.217,72		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	20.454,81		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		323.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	323.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.600,00		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	96.444,17		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	49.835,61		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.864,60		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.308,57		
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.796,69		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	7.158,09		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	111.384,27		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	228,00		
Total da Unidade Orçamentária:		437.292,53	437.292,53	437.292,53

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.360.387,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		169.337,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	169.337,31		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	57.531,35		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	80.225,29		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	31.580,67		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.191.050,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.191.050,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	107.900,73		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	49.874,12		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.980,00		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	318.408,16		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	60.648,14		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.560.531,93		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.811,72		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.595,87		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.856.929,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.856.929,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.856.929,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.856.929,77		
Total da Unidade Orçamentária:		5.217.317,75	5.217.317,75	5.217.317,75

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.021.368,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.059.615,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.059.615,68		
3.1.90.04.04	Contratação por Tempo Determinado	1.135.327,43		
3.1.90.04.05	Contratação por Tempo Determinado	278.764,12		
3.1.90.04.09	CTD Jovens e Adultos	148.225,59		
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	21.388,53		
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.387.384,36		
3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.279.996,79		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	1.359.069,70		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	449.459,16		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.961.753,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.961.753,30		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.925,00		
3.3.90.30.05	Generos Alimenticios	437.732,69		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	527.495,18		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artíst., Científicas,	1.509,30		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.131.878,64		
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.720,00		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	86.275,39		
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	38.851,21		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	406.257,08		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	164.905,95		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.202,86		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.712.656,51
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.562.629,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.562.629,13		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.506.722,91		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.055.906,22		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		80.000,00	
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	80.000,00		
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		70.027,38	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	70.027,38		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.027,38		
Total da Unidade Orçamentária:		14.734.025,49	14.734.025,49	14.734.025,49

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.636.207,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.661.050,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.661.050,90		
3.1.90.04.02	Contratação por Tempo Determinado	308.246,84		
3.1.90.04.08	Contratação por Tempo Determinado	1.366.094,18		
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.069.661,67		
3.1.90.11.12	Pessoal Civil - Vig em Saúde	105.833,52		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	571.879,66		
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	37.413,72		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	201.921,31		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.975.156,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.975.156,71		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.450,00		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	77.761,59		
3.3.90.30.02	Material de Consumo	93.621,52		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	208.248,25		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	52.896,55		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	263.726,62		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	36.176,94		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276.163,40		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	42.806,64		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	11.612,62		




Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	833.528,38		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.262,38		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.901,82		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.555.769,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.555.769,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.555.769,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.492.576,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.193,27		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		7.191.977,01	7.191.977,01	7.191.977,01

Órgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			904.269,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.395,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.395,05		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	93.877,45		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	17.466,16		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	28.281,44		
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	5.770,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		758.874,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	758.874,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.500,00		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	44.676,30		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	329.605,27		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.040,40		
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	955,94		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	236.096,90		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.110,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.110,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.110,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.110,00		
Total da Unidade Orçamentária:		908.379,86	908.379,86	908.379,86

Órgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			129.808,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.206,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	79.206,33		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	64.963,81		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	14.242,52		
3.2.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.602,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.602,31		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	450,00		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	15.814,96		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.468,00		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	22.869,35		

Total da Unidade Orçamentária:	129.808,64	129.808,64	129.808,64
--------------------------------	------------	------------	------------

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.568,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.308,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.308,72		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	17.466,16		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	3.842,56		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.260,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.260,00		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.560,00		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12.700,00		

Total da Unidade Orçamentária:	37.568,72	37.568,72	37.568,72
--------------------------------	-----------	-----------	-----------

Total Geral:	35.351.366,71
--------------	---------------

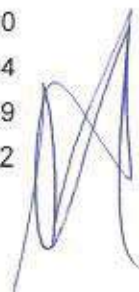
RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.449.791,31
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.710.569,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.710.569,95		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	194.848,99		
3.1.90.04.02	Contratação por Tempo Determinado	308.246,84		
3.1.90.04.04	Contratação por Tempo Determinado	1.135.327,43		
3.1.90.04.05	Contratação por Tempo Determinado	278.764,12		
3.1.90.04.08	Contratação por Tempo Determinado	1.366.094,18		
3.1.90.04.09	CTD Jovens e Adultos	148.225,59		
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	21.388,53		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.118.685,86		
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.387.384,36		
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	532.867,74		
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.283.655,86		
3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.453.419,42		
3.1.90.11.12	Pessoal Civil - Vig em Saúde	105.833,52		
3.1.90.13.01	INSS Servidores	2.430.208,57		
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	168.821,48		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	776.797,46		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.739.221,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.739.221,36		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	151.100,00		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	77.761,59		
3.3.90.30.02	Material de Consumo	93.621,52		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	425.793,55		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	535.305,54		
3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.573.588,07		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artíst., Científicas,	2.709,30		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	38.294,24		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	84.000,00		
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.994.870,10		
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.720,00		
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.770,00		
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	450.160,04		
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	107.171,89		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	70.089,02		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.624.921,49		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	332.998,25		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	64.418,21		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.928,55		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.901.575,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.672.930,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.672.930,50		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.501.461,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.158.468,99		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		80.000,00	
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	80.000,00		
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		148.644,90	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	148.644,90		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	148.644,90		
Total Geral:				35.351.366,71



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador



Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	669.813,77	669.813,77
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	661.458,77	661.458,77
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	501.998,75	501.998,75
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	159.460,02	159.460,02
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	8.355,00	8.355,00
04.124.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	8.355,00	8.355,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	669.813,77	669.813,77

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	64.418,21	64.418,21
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	64.418,21	64.418,21
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	64.418,21	64.418,21
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	76.932,16	76.932,16
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	76.932,16	76.932,16
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	76.932,16	76.932,16
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	141.350,37	141.350,37

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.349.006,14	1.349.006,14
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.253.496,64	1.253.496,64
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.253.496,64	1.253.496,64

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	95.023,50	95.023,50
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	93.609,50	93.609,50
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	1.414,00	1.414,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	486,00	486,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	486,00	486,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	101.207,69	101.207,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	78.617,52	78.617,52
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	78.617,52	78.617,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	22.590,17	22.590,17
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	22.590,17	22.590,17
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.450.213,83	1.450.213,83

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
05.000.0000	Educação	0,00	0,00	927.244,80	927.244,80
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	927.244,80	927.244,80
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	405.180,98	405.180,98
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	522.063,82	522.063,82
13.000.0000	Cultura	0,00	1.630.937,44	0,00	1.630.937,44
13.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	1.630.937,44	0,00	1.630.937,44
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.630.937,44	0,00	1.630.937,44
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.630.937,44	927.244,80	2.558.182,24

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	285.558,64	285.558,64
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	285.558,64	285.558,64
08.122.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	285.558,64	285.558,64
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	285.558,64	285.558,64



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 3

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	476.293,93	476.293,93
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	476.293,93	476.293,93
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	60.415,10	60.415,10
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência	0,00	0,00	415.878,83	415.878,83
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	476.293,93	476.293,93

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	421.935,05	421.935,05
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	421.935,05	421.935,05
04.122.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	421.935,05	421.935,05
20.000.0000	Agricultura	0,00	2.220,00	13.137,48	15.357,48
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
20.122.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
20.604.0029	Produzindo e Criando com	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	6.137,48	6.137,48
20.605.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	6.137,48	6.137,48
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.220,00	435.072,53	437.292,53

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.074.327,33	1.074.327,33
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.074.327,33	1.074.327,33
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	1.074.327,33	1.074.327,33
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.548.634,01	0,00	1.548.634,01
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.533.951,60	0,00	1.533.951,60
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	51.176,43	0,00	51.176,43
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	1.193.426,80	0,00	1.193.426,80
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	289.348,37	0,00	289.348,37
15.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	14.682,41	0,00	14.682,41
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	14.682,41	0,00	14.682,41

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 4

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.270.967,85	1.270.967,85
18.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.270.967,85	1.270.967,85
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	1.270.967,85	1.270.967,85
26.000.0000	Transporte	0,00	1.315.228,56	0,00	1.315.228,56
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.315.228,56	0,00	1.315.228,56
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	1.315.228,56	0,00	1.315.228,56
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0038	Edificações Públicas	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.872.022,57	2.345.295,18	5.217.317,75

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	2.752.629,13	11.981.396,36	14.734.025,49
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.662.507,96	11.236.509,06	13.899.017,02
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	5.905.232,32	5.905.232,32
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	137.982,86	137.982,86
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.193.293,88	5.193.293,88
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.480.431,29	0,00	1.480.431,29
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	1.182.076,67	0,00	1.182.076,67
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	94.720,00	94.720,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	94.720,00	94.720,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	90.121,17	438.313,05	528.434,22
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	438.313,05	438.313,05
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	90.121,17	0,00	90.121,17
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	211.854,25	211.854,25
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	211.854,25	211.854,25
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.752.629,13	11.981.396,36	14.734.025,49

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	1.492.576,13	5.699.400,88	7.191.977,01

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 5

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.038.0000	Edificações Públicas	0,00	315.674,79	0,00	315.674,79
10.038.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	315.674,79	0,00	315.674,79
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	258,00	258,00
10.122.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	258,00	258,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	1.176.901,34	3.995.833,52	5.172.734,86
10.301.0005	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	33.865,00	33.865,00
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	3.961.968,52	3.961.968,52
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	1.176.901,34	0,00	1.176.901,34
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.574.614,33	1.574.614,33
10.302.0027	Gestão de Media e Alta	0,00	0,00	1.574.614,33	1.574.614,33
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	128.695,03	128.695,03
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	128.695,03	128.695,03
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.492.576,13	5.699.400,88	7.191.977,01

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	908.379,86	908.379,86
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	159.293,53	159.293,53
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	63.378,00	63.378,00
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	95.915,53	95.915,53
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	15.275,20	15.275,20
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	15.275,20	15.275,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	38.472,60	38.472,60
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	0,00	0,00	37.160,00	37.160,00
08.243.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.312,60	1.312,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	695.338,53	695.338,53
08.244.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	169.941,70	169.941,70
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	323.415,40	323.415,40
08.244.0041	Gestão Integral à Família	0,00	0,00	201.981,43	201.981,43
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	908.379,86	908.379,86

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	129.808,64	129.808,64
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	129.808,64	129.808,64
122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	48.448,54	48.448,54
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	81.360,10	81.360,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	129.808,64	129.808,64

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	37.568,72	37.568,72
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	37.568,72	37.568,72
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	37.568,72	37.568,72
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	37.568,72	37.568,72

Total Geral:	0,00	8.764.680,53	26.586.686,18	35.351.366,71
---------------------	-------------	---------------------	----------------------	----------------------


RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador


Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	14.295,26	1.099.288,67	1.113.583,93
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	64.418,21	64.418,21
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	64.418,21	64.418,21
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	64.418,21	64.418,21
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	3.629.583,17	3.629.583,17
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	76.932,16	76.932,16
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	76.932,16	76.932,16
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.253.496,64	1.253.496,64
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.253.496,64	1.253.496,64
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.195.289,87	2.195.289,87
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	501.998,75	501.998,75
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	159.460,02	159.460,02
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	37.568,72	37.568,72
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	1.074.327,33	1.074.327,33
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	421.935,05	421.935,05
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	95.023,50	95.023,50
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	93.609,50	93.609,50
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	1.414,00	1.414,00
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	8.841,00	8.841,00
04.124.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	8.355,00	8.355,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	486,00	486,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.323.747,14	1.323.747,14
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	574.660,81	574.660,81
08.122.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	285.558,64	285.558,64
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	111.826,54	111.826,54
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	81.360,10	81.360,10
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	95.915,53	95.915,53
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	15.275,20	15.275,20
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	15.275,20	15.275,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	38.472,60	38.472,60
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	0,00	0,00	37.160,00	37.160,00
08.243.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.312,60	1.312,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	695.338,53	695.338,53
08.244.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	169.941,70	169.941,70

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	323.415,40	323.415,40
08.244.0041	Gestão Integral à Família	0,00	0,00	201.981,43	201.981,43
10.000.0000	Saúde	0,00	1.492.576,13	6.175.694,81	7.668.270,94
10.038.0000	Edificações Públicas	0,00	315.674,79	0,00	315.674,79
10.38.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	315.674,79	0,00	315.674,79
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	476.551,93	476.551,93
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	60.415,10	60.415,10
10.122.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	258,00	258,00
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência e	0,00	0,00	415.878,83	415.878,83
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	1.176.901,34	3.995.833,52	5.172.734,86
10.301.0005	Gestão dos Profissionais de Saúde	0,00	0,00	33.865,00	33.865,00
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	3.961.968,52	3.961.968,52
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	1.176.901,34	0,00	1.176.901,34
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.574.614,33	1.574.614,33
10.302.0027	Gestão de Média e Alta	0,00	0,00	1.574.614,33	1.574.614,33
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	128.695,03	128.695,03
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	128.695,03	128.695,03
12.000.0000	Educação	0,00	2.752.629,13	12.908.641,16	15.661.270,29
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.662.507,96	12.163.753,86	14.826.261,82
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	5.905.232,32	5.905.232,32
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	405.180,98	405.180,98
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	137.982,86	137.982,86
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.715.357,70	5.715.357,70
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.480.431,29	0,00	1.480.431,29
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	1.182.076,67	0,00	1.182.076,67
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	94.720,00	94.720,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	94.720,00	94.720,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	90.121,17	438.313,05	528.434,22
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	438.313,05	438.313,05
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	90.121,17	0,00	90.121,17
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	211.854,25	211.854,25
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	211.854,25	211.854,25
13.000.0000	Cultura	0,00	1.630.937,44	0,00	1.630.937,44
13.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	1.630.937,44	0,00	1.630.937,44
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	1.630.937,44	0,00	1.630.937,44
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.548.634,01	0,00	1.548.634,01

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.533.951,60	0,00	1.533.951,60
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	51.176,43	0,00	51.176,43
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	1.193.426,80	0,00	1.193.426,80
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	289.348,37	0,00	289.348,37
15.44.0000	Recursos Hídricos	0,00	14.682,41	0,00	14.682,41
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	14.682,41	0,00	14.682,41
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.270.967,85	1.270.967,85
18.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.270.967,85	1.270.967,85
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	1.270.967,85	1.270.967,85
20.000.0000	Agricultura	0,00	2.220,00	13.137,48	15.357,48
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
20.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
20.604.0029	Produzindo e Criando com	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	6.137,48	6.137,48
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	6.137,48	6.137,48
26.000.0000	Transporte	0,00	1.315.228,56	0,00	1.315.228,56
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	1.315.228,56	0,00	1.315.228,56
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	1.315.228,56	0,00	1.315.228,56
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0038	Edificações Públicas	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	101.207,69	101.207,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	78.617,52	78.617,52
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	78.617,52	78.617,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	22.590,17	22.590,17
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	22.590,17	22.590,17
Total Geral:		0,00	8.764.680,53	26.586.686,18	35.351.366,71

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.113.583,93	0,00	1.113.583,93
01.031.0000	Ação Legislativa	1.113.583,93	0,00	1.113.583,93
01.031.0001	Processo Legislativo	1.113.583,93	0,00	1.113.583,93
03.000.0000	Essencial à Justiça	64.418,21	0,00	64.418,21
03.061.0000	Ação Judiciária	64.418,21	0,00	64.418,21
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	64.418,21	0,00	64.418,21
04.000.0000	Administração	3.617.973,74	11.609,43	3.629.583,17
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	76.932,16	0,00	76.932,16
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	76.932,16	0,00	76.932,16
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	1.253.496,64	0,00	1.253.496,64
04.121.0011	Gestão de Planejamento de Governo	1.253.496,64	0,00	1.253.496,64
04.122.0000	Administração Geral	2.183.680,44	11.609,43	2.195.289,87
04.122.0010	Gestão Administrativa Transparente	501.998,75	0,00	501.998,75
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	159.460,02	0,00	159.460,02
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	37.568,72	0,00	37.568,72
04.122.0060	Conservação do Patrimônio Público	1.074.327,33	0,00	1.074.327,33
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	410.325,62	11.609,43	421.935,05
04.123.0000	Administração Financeira	95.023,50	0,00	95.023,50
04.123.0011	Gestão de Planejamento de Governo	93.609,50	0,00	93.609,50
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	1.414,00	0,00	1.414,00
04.124.0000	Controle Interno	8.841,00	0,00	8.841,00
04.124.0010	Gestão Administrativa Transparente	8.355,00	0,00	8.355,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio Público	486,00	0,00	486,00
08.000.0000	Assistência Social	790.838,76	532.908,38	1.323.747,14
08.122.0000	Administração Geral	476.557,63	98.103,18	574.660,81
08.122.0014	Assistência Social para todos	277.358,64	8.200,00	285.558,64
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	111.826,54	0,00	111.826,54
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança e do	81.360,10	0,00	81.360,10
08.122.0054	Programa Bolsa Família	6.012,35	89.903,18	95.915,53
08.241.0000	Assistência ao Idoso	15.275,20	0,00	15.275,20
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	15.275,20	0,00	15.275,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	37.160,00	1.312,60	38.472,60
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	37.160,00	0,00	37.160,00
08.243.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	1.312,60	1.312,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	261.845,93	433.492,60	695.338,53
08.244.0014	Assistência Social para todos	165.766,70	4.175,00	169.941,70

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	47.959,70	275.455,70	323.415,40
08.244.0041	Gestão Integral à Família	48.119,53	153.861,90	201.981,43
10.000.0000	Saúde	4.640.347,02	3.027.923,92	7.668.270,94
10.038.0000	Edificações Públicas	315.674,79	0,00	315.674,79
10.38.0040	Edificações Públicas em Saúde	315.674,79	0,00	315.674,79
10.122.0000	Administração Geral	476.551,93	0,00	476.551,93
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	60.415,10	0,00	60.415,10
10.122.0020	Gestão da Atenção Básica em Saúde	258,00	0,00	258,00
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência e Humanização	415.878,83	0,00	415.878,83
10.301.0000	Atenção Básica	2.907.002,10	2.265.732,76	5.172.734,86
10.301.0005	Gestão dos Profissionais de Saúde	0,00	33.865,00	33.865,00
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em Saúde	2.646.606,68	1.315.361,84	3.961.968,52
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	260.395,42	916.505,92	1.176.901,34
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	929.856,80	644.757,53	1.574.614,33
10.302.0027	Gestão de Média e Alta Complexidade	929.856,80	644.757,53	1.574.614,33
10.304.0000	Vigilância Sanitária	11.261,40	117.433,63	128.695,03
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	11.261,40	117.433,63	128.695,03
12.000.0000	Educação	11.777.257,28	3.884.013,01	15.661.270,29
12.361.0000	Ensino Fundamental	11.124.911,12	3.701.350,70	14.826.261,82
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de Educação	5.905.232,32	0,00	5.905.232,32
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	405.180,98	0,00	405.180,98
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	137.982,86	0,00	137.982,86
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em Ensino	3.653.370,21	2.061.987,49	5.715.357,70
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	573.439,94	906.991,35	1.480.431,29
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	449.704,81	732.371,86	1.182.076,67
12.364.0000	Ensino Superior	94.720,00	0,00	94.720,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	94.720,00	0,00	94.720,00
12.365.0000	Educação Infantil	374.237,85	154.196,37	528.434,22
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em Ensino	374.237,85	64.075,20	438.313,05
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	90.121,17	90.121,17
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	183.388,31	28.465,94	211.854,25
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança e do	183.388,31	28.465,94	211.854,25
13.000.0000	Cultura	30.937,44	1.600.000,00	1.630.937,44
13.811.0000	Desporto e Rendimento	30.937,44	1.600.000,00	1.630.937,44
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	30.937,44	1.600.000,00	1.630.937,44
15.000.0000	Urbanismo	955.161,66	593.472,35	1.548.634,01

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	940.479,25	593.472,35	1.533.951,60
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	51.176,43	0,00	51.176,43
15.451.0038	Edificações Públicas	599.954,45	593.472,35	1.193.426,80
15.451.0060	Conservação do Patrimônio Público	289.348,37	0,00	289.348,37
15.451.0060	Recursos Hídricos	14.682,41	0,00	14.682,41
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	14.682,41	0,00	14.682,41
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.270.967,85	0,00	1.270.967,85
18.452.0000	Serviços Urbanos	1.270.967,85	0,00	1.270.967,85
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	1.270.967,85	0,00	1.270.967,85
20.000.0000	Agricultura	15.357,48	0,00	15.357,48
20.122.0000	Administração Geral	7.000,00	0,00	7.000,00
20.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	7.000,00	0,00	7.000,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	2.220,00	0,00	2.220,00
20.604.0029	Produzindo e Criando com Qualidade	2.220,00	0,00	2.220,00
20.605.0000	Abastecimento	6.137,48	0,00	6.137,48
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	6.137,48	0,00	6.137,48
26.000.0000	Transporte	315.228,56	1.000.000,00	1.315.228,56
26.782.0000	Transporte Rodoviário	315.228,56	1.000.000,00	1.315.228,56
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	315.228,56	1.000.000,00	1.315.228,56
27.000.0000	Desporto e Lazer	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0038	Edificações Públicas	8.160,00	0,00	8.160,00
28.000.0000	Encargos Especiais	101.207,69	0,00	101.207,69
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	78.617,52	0,00	78.617,52
28.843.0901	Encargos Especiais	78.617,52	0,00	78.617,52
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	22.590,17	0,00	22.590,17
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	22.590,17	0,00	22.590,17
Total Geral:		24.701.439,62	10.649.927,09	35.351.366,71


RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador


Mandeir Novais Miranda
PREFEITO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

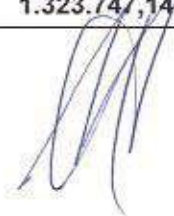
Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Porteiras	1.113.583,93	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	669.813,77
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	64.418,21	76.932,16
S. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	1.349.006,14
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	421.935,05
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	1.074.327,33
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	37.568,72
Total Geral:	1.113.583,93	0,00	64.418,21	3.629.583,17



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	285.558,64
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	908.379,86
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	129.808,64
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.323.747,14



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	927.244,80
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	476.293,93	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	14.734.025,49
Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.191.977,01	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	7.668.270,94	0,00	15.661.270,29



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
S. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	1.630.937,44	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.548.634,01	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.630.937,44	0,00	1.548.634,01	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	15.357,48
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	1.270.967,85	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	1.270.967,85	0,00	15.357,48



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.583,93
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	669.813,77
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	141.350,37
S. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	101.207,69	1.450.213,83
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558.182,24
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	285.558,64
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	476.293,93
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	437.292,53
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	1.315.228,56	8.160,00	0,00	5.217.317,75
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	14.734.025,49
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	7.191.977,01
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	908.379,86
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	129.808,64
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	37.568,72
Total Geral:	0,00	1.315.228,56	8.160,00	101.207,69	35.351.366,71



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador



Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	36.854.836,48	33.306.311,40	3.548.525,08 (-)
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	969.897,60	1.194.614,96	224.717,36 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	964.107,60	1.184.163,89	220.056,29 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	682.592,60	411.905,57	270.687,03 (-)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.845,00	7.685,33	840,33 (+)
1 04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	671.547,60	398.281,04	273.266,56 (-)
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	365.600,00	311.819,51	53.780,49 (-)
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda RETido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	305.947,60	86.461,53	219.486,07 (-)
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.200,00	5.939,20	1.739,20 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	281.515,00	772.258,32	490.743,32 (+)
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	281.515,00	772.258,32	490.743,32 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	5.790,00	10.451,07	4.661,07 (+)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.140,00	10.434,07	6.294,07 (+)
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	1.985,00	2.838,00	853,00 (+)
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	1.985,00	2.838,00	853,00 (+)
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.155,00	7.596,07	5.441,07 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.650,00	17,00	1.633,00 (-)
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	185.696,00	156.607,57	29.088,43 (-)
1 00.00.00.00	Contribuições Econômicas	185.696,00	156.607,57	29.088,43 (-)
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.696,00	156.607,57	29.088,43 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	167.474,72	369.415,16	201.940,44 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	138.443,00	369.415,16	230.972,16 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.443,00	369.415,16	230.972,16 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	112.137,00	232.329,03	120.192,03 (+)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	68.750,00	144.585,96	75.835,96 (+)
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	32.150,00	56.558,68	24.408,68 (+)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.750,00	27.443,47	17.693,47 (+)
1325.01.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.487,00	3.740,92	2.253,92 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	26.306,00	137.086,13	110.780,13 (+)
1325.02.99.02.00	Rem. não Vinculada - GAPREV	146,00	320,72	174,72 (+)
1325.02.99.03.00	Rem. não Vinculada - PROJUR	125,00	245,47	120,47 (+)
1325.02.99.04.00	Rem. não vinculada - SAFIP	16.850,00	112.686,38	95.836,38 (+)
1325.02.99.05.00	Rem. não Vinculada - SEDUC	685,00	1.253,77	568,77 (+)
1325.02.99.06.00	Rem. não Vinculada - SETAS	135,00	544,99	409,99 (+)
1325.02.99.07.00	Rem. não Vinculada - SESAS	98,00	401,25	303,25 (+)
1325.02.99.08.00	Rem. não Vinculada - SFAMA	186,00	567,76	381,76 (+)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 2

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1325.02.99.09.00	Rem. não Vinculada - SEOSP	4.985,00	8.972,55	3.987,55 (+)
1325.02.99.10.00	Rem. não Vinculada - FME	3.096,00	12.093,24	8.997,24 (+)
1325.02.99.11.00	Rem. não Vinculada - FMS	1.120,00	779,12	340,88 (-)
1325.02.99.12.00	Rem. não Vinculada - FMA	368,00	10.138,32	9.770,32 (+)
1325.02.99.13.00	Rem. não Vinculada - FMC	125,00	145,53	20,53 (+)
1325.02.99.14.00	Rem. não Vinculada - FMD	25,00	149,37	124,37 (+)
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	29.031,72	0,00	29.031,72 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	35.502.155,36	31.513.077,83	3.989.077,53 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	28.438.898,21	31.319.731,78	2.880.833,57 (+)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	17.757.118,21	16.935.069,31	822.048,90 (-)
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	10.623.957,00	11.961.543,98	1.337.586,98 (+)
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.610.697,00	11.956.524,10	1.345.827,10 (+)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	785,00	2.353,22	1.568,22 (+)
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.475,00	2.666,66	9.808,34 (-)
1721.09.05.00.00	Cota parte CEX/FEX	0,00	2.774,47	2.774,47 (+)
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	163.850,00	196.850,45	33.000,45 (+)
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	18.340,06	18.340,06 (+)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	163.850,00	178.510,39	14.660,39 (+)
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.781.202,15	2.858.363,01	77.160,86 (+)
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	2.781.202,15	2.850.073,34	68.871,19 (+)
1721.33.11.00.00	PAB VARIÁVEL	2.781.202,15	2.858.363,01	77.160,86 (+)
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	405.431,95	419.187,96	13.756,01 (+)
1721.33.11.31.00	SAUDE DA FAMILIA	733.110,16	400.425,00	332.685,16 (-)
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	453.503,70	448.104,00	5.399,70 (-)
1721.33.11.33.00	SAUDE BUCAL	235.335,06	197.665,00	37.670,06 (-)
1721.33.11.35.00	Outros Transf. Fundo a Fundo BLATB	0,00	593.301,48	593.301,48 (+)
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	600.666,32	475.413,11	125.253,21 (-)
1721.33.12.13.00	Transf. Centro de Especialidades Odontológicas	125.249,13	128.700,00	3.450,87 (+)
1721.33.12.19.00	Outros Prog. Financiados Fundo a Fundo - MAC	93.411,01	48.021,93	45.389,08 (-)
1721.33.13.00.00	VIG SANIT-GERENCIAMENTO DE RISCO VS-PFVISA	112.821,07	119.254,86	6.433,79 (+)
1721.33.13.10.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	77.111,74	119.254,86	42.143,12 (+)
1721.33.15.30.00	O. PROGRAMAS FUNDO A FUNDO GESTÃO SUS	3.600,00	20.000,00	16.400,00 (+)
1721.33.99.00.00	Outras Transf. do SUS - Fundo a Fundo	0,00	8.289,67	8.289,67 (+)
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.402.816,00	487.911,82	914.904,18 (-)
1721.34.01.00.00	Transf. FNAS/Proteção social Básica	334.850,00	198.000,00	136.850,00 (-)
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	84.780,00	77.084,10	7.695,90 (-)
1721.34.10.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S. - CREAS MED. SOCIO EDUC.	0,00	17.539,72	17.539,72 (+)
1721.34.11.00.00	TRANSF DO FNAS - IGD - SUAS	0,00	17.539,72	17.539,72 (+)
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	895.641,00	195.288,00	700.353,00 (-)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercicio de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.623.906,10	1.187.505,99	436.400,11 (-)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	412.855,00	436.947,65	24.092,65 (+)
1721.35.10.00.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PNATE-MEDIO	393.806,00	361.404,00	32.402,00 (-)
1721.35.10.01.00	Transferencia FNDE - PNAE	158.755,00	195.120,00	36.365,00 (+)
1721.35.10.02.00	FNDE - PNAC	112.665,00	86.400,00	26.265,00 (-)
1721.35.10.03.00	FNDE - PNAEQ	18.750,00	16.920,00	1.830,00 (-)
1721.35.10.04.00	FNDE PNAE EJA	46.856,00	27.054,00	19.802,00 (-)
1721.35.10.05.00	FNDE PNAE PRE ESCOLAR	56.780,00	35.910,00	20.870,00 (-)
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	800.095,10	389.154,34	410.940,76 (-)
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	51.250,00	47.318,98	3.931,02 (-)
1721.35.99.10.00	FNDE - PNATE	206.458,00	207.249,36	791,36 (+)
1721.35.99.99.00	Outras Transferencias do FNDE	542.387,10	134.586,00	407.801,10 (-)
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.850,00	14.112,96	7.262,96 (+)
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	1.154.536,96	226.006,63	928.530,33 (-)
1721.99.01.00.00	Outras Transf. da União	1.154.536,96	226.006,63	928.530,33 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.196.815,00	4.241.270,55	1.044.455,55 (+)
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.196.815,00	4.241.270,55	1.044.455,55 (+)
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.124.602,00	4.042.262,92	917.660,92 (+)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.400,00	188.192,10	119.792,10 (+)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.813,00	10.815,53	7.002,53 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.484.965,00	10.143.391,92	2.658.426,92 (+)
1724.01.00.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB	4.128.115,00	7.651.735,96	3.523.620,96 (+)
1724.01.01.00.00	Transferências dos Municípios para Formação do Fundeb	1.056.870,00	3.641.509,48	2.584.639,48 (+)
1724.01.02.00.00	Transferências dos Estados para Formação do Fundeb	2.731.602,00	3.718.808,65	987.206,65 (+)
1724.01.03.00.00	FUNDEB - IPVA	298.755,00	242.019,21	56.735,79 (-)
1724.01.04.00.00	FUNDEB - ITCMD	6.856,00	23.466,12	16.610,12 (+)
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ITR	432,00	681,71	249,71 (+)
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXP	14.850,00	12.417,63	2.432,37 (-)
1724.01.07.00.00	FUNDEB - LC8796	18.750,00	12.833,16	5.916,84 (-)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profis. da Educ. FUNDEB	3.356.850,00	2.491.655,96	865.194,04 (-)
1724.02.01.00.00	FUNDEB - COMPL. UNIÃO	3.356.850,00	2.491.655,96	865.194,04 (-)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	7.063.257,15	193.346,05	6.869.911,10 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.443.257,15	0,00	6.443.257,15 (-)
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	568.705,15	0,00	568.705,15 (-)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	620.000,00	193.346,05	426.653,95 (-)
1762.01.00.02.00	Transf. Estado para o HPP	248.790,00	55.522,13	193.267,87 (-)
1762.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenios dos Estados	296.530,00	137.823,92	158.706,08 (-)
1762.99.00.04.00	SEDUC - TRANSP. ESCOLAR	98.750,00	83.823,92	14.926,08 (-)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 4

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1762.99.03.00.00	Outras Transf. do Estado para Assistência Social	0,00	54.000,00	54.000,00 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	29.612,80	72.595,88	42.983,08 (+)
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	625,00	967,33	342,33 (+)
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	625,00	176,57	448,43 (-)
1911.38.01.00.00	Multas e Juros do IPTU	625,00	176,57	448,43 (-)
1911.38.01.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	790,76	790,76 (+)
1913.00.01.00.00	MULTAS E JUROS NA ARRECADACAO DA DIV.ATIVA TRIBUT.	0,00	790,76	790,76 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.328,00	13.405,42	9.077,42 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	650,00	0,00	650,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	3.678,00	13.405,42	9.727,42 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições	3.678,00	13.405,42	9.727,42 (+)
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	24.659,80	3.446,31	21.213,49 (-)
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.658,00	3.384,68	1.726,68 (+)
1931.10.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - IPTU	1.658,00	3.384,68	1.726,68 (+)
1931.10.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	1.658,00	3.384,68	1.726,68 (+)
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	23.001,80	61,63	22.940,17 (-)
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTROS IMPOSTOS	23.001,80	61,63	22.940,17 (-)
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	23.001,80	61,63	22.940,17 (-)
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	54.776,82	54.776,82 (+)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	54.776,82	54.776,82 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	5.645.304,00	2.606.697,70	3.038.606,30 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.645.304,00	2.606.697,70	3.038.606,30 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	1.683.473,31	1.683.473,31 (+)
2421.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	1.570.022,64	1.570.022,64 (+)
2421.01.01.00.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO BLINV	0,00	613.940,00	613.940,00 (+)
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	956.082,64	956.082,64 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	113.450,67	113.450,67 (+)
2422.01.02.00.00	TRANSF. DO ESTADO PARA A SAÚDE	0,00	113.450,67	113.450,67 (+)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	5.645.304,00	923.224,39	4.722.079,61 (-)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.494.376,00	479.270,00	3.015.106,00 (-)
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	985.756,00	0,00	985.756,00 (-)
2471.02.02.00.00	Transferencia de Conv. e Contrato de Repasse	0,00	235.520,00	235.520,00 (+)
2471.05.01.00.00	Outras Transf. União Infra-Estrutura	2.049.835,00	243.750,00	1.806.085,00 (-)
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.150.928,00	443.954,39	1.706.973,61 (-)
2472.05.01.00.00	Outras Transf. Conv. do Estado para Infra Estrutura	2.150.928,00	443.954,39	1.706.973,61 (-)
9000.00.00.00.00	Dedução da Receita	-2.763.029,40	-3.139.126,11	376.096,71 (-)
9100.00.00.00.00	Dedução da Receita de Impostos	0,00	-3.139.126,11	3.139.126,11 (-)
9700.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.763.029,40	0,00	2.763.029,40 (+)
9721.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União para Formação do FUNDEB	-2.123.666,40	0,00	2.123.666,40 (+)
9721.01.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União para Formação do FUNDEB	-2.122.296,40	0,00	2.122.296,40 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-2.122.139,40	2.289.742,21	4.411.881,61 (+)
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-157,00	470,58	627,58 (+)
9721.36.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONERACAO LEI COMPL 87/96	-1.370,00	0,00	1.370,00 (+)
9722.00.00.00.00	Dedução da Receita Transferida do Estado para a Formação do FUNDEB	-639.363,00	0,00	639.363,00 (+)
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-624.920,40	808.452,48	1.433.372,88 (+)
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-13.680,00	37.638,32	51.318,32 (+)
9722.01.04.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-762,60	0,00	762,60 (+)
Total Geral:		39.737.111,08	32.773.882,99	6.963.228,09 (-)



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador



Manoel Novais Miranda
PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.069.993,67	0,00	1.069.993,67	1.069.993,67	0,00
3.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	774.033,52	0,00	774.033,52	774.033,52	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	774.033,52	0,00	774.033,52	774.033,52	0,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.647,76	0,00	100.647,76	100.647,76	0,00
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas	532.867,74	0,00	532.867,74	532.867,74	0,00
3.1.90.13.01	INSS Servidores	140.518,02	0,00	140.518,02	140.518,02	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	295.960,15	0,00	295.960,15	295.960,15	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.960,15	0,00	295.960,15	295.960,15	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	47.300,00	0,00	47.300,00	47.300,00	0,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo	7.171,45	0,00	7.171,45	7.171,45	0,00
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros -	1.250,86	0,00	1.250,86	1.250,86	0,00
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros -	452,72	0,00	452,72	452,72	0,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	3.171,04	0,00	3.171,04	3.171,04	0,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	236.614,08	0,00	236.614,08	236.614,08	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.590,26	0,00	43.590,26	43.590,26	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.590,26	0,00	43.590,26	43.590,26	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.590,26	0,00	43.590,26	43.590,26	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.295,26	0,00	14.295,26	14.295,26	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	29.295,00	0,00	29.295,00	29.295,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.113.583,93	0,00	1.113.583,93	1.113.583,93	0,00

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	773.534,00	0,00	773.534,00	664.558,77	108.975,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	303.954,00	0,00	303.954,00	279.765,52	24.188,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	303.954,00	0,00	303.954,00	279.765,52	24.188,48
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	242.369,00	0,00	242.369,00	229.316,00	13.053,00
3.1.90.13.01	INSS Servidores	51.550,00	0,00	51.550,00	50.449,52	1.100,48
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	3.735,00	0,00	3.735,00	0,00	3.735,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	469.580,00	0,00	469.580,00	384.793,25	84.786,75
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	469.580,00	0,00	469.580,00	384.793,25	84.786,75
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	22.350,00	0,00	22.350,00	9.700,00	12.650,00
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	23.650,00	0,00	23.650,00	13.200,40	10.449,60
3.3.90.30.99 Material de Consumo	33.050,00	0,00	33.050,00	28.829,43	4.220,57
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artíst.	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	4.950,00	0,00	4.950,00	2.117,30	2.832,70
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	51.150,00	0,00	51.150,00	42.000,00	9.150,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -	26.800,00	0,00	26.800,00	21.097,50	5.702,50
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	14.550,00	0,00	14.550,00	9.579,39	4.970,61
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	291.880,00	0,00	291.880,00	258.269,23	33.610,77
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.450,00	0,00	5.450,00	5.255,00	195,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.450,00	0,00	5.450,00	5.255,00	195,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.450,00	0,00	5.450,00	5.255,00	195,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	5.450,00	0,00	5.450,00	5.255,00	195,00
Total da Unidade Orçamentária:	778.984,00	0,00	778.984,00	669.813,77	109.170,23

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.315,00	0,00	142.315,00	141.350,37	964,63
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	54.145,00	0,00	54.145,00	53.802,00	343,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.145,00	0,00	54.145,00	53.802,00	343,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	44.280,00	0,00	44.280,00	44.100,00	180,00
3.1.90.13.01	INSS Servidores	9.780,00	0,00	9.780,00	9.702,00	78,00
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	85,00	0,00	85,00	0,00	85,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	88.170,00	0,00	88.170,00	87.548,37	621,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.170,00	0,00	88.170,00	87.548,37	621,63
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	950,00	0,00	950,00	800,00	150,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros -	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	22.600,00	0,00	22.600,00	22.330,16	269,84
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	64.420,00	0,00	64.420,00	64.418,21	1,79
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:	142.365,00	0,00	142.365,00	141.350,37	1.014,63
--------------------------------	------------	------	------------	------------	----------

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.365.289,00	0,00	1.365.289,00	1.361.086,81	4.202,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	639.049,00	0,00	639.049,00	638.841,39	207,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	639.049,00	0,00	639.049,00	638.841,39	207,61
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	317.260,00	0,00	317.260,00	317.185,65	74,35
3.1.90.13.01	INSS Servidores	70.639,00	0,00	70.639,00	70.600,99	38,01
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	125.650,00	0,00	125.650,00	125.637,76	12,24
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	125.500,00	0,00	125.500,00	125.416,99	83,01
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	726.240,00	0,00	726.240,00	722.245,42	3.994,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	726.240,00	0,00	726.240,00	722.245,42	3.994,58
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.350,00	0,00	13.350,00	12.375,00	975,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo	64.860,00	0,00	64.860,00	64.336,24	523,76
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros -	159.340,00	0,00	159.340,00	158.425,00	915,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	18.160,00	0,00	18.160,00	17.496,16	663,84
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	363.910,00	0,00	363.910,00	363.594,82	315,18
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	106.570,00	0,00	106.570,00	106.018,20	551,80
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	89.895,00	0,00	89.895,00	89.127,02	767,98
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.685,00	0,00	10.685,00	10.509,50	175,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.685,00	0,00	10.685,00	10.509,50	175,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.685,00	0,00	10.685,00	10.509,50	175,50
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	79.210,00	0,00	79.210,00	78.617,52	592,48
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	79.210,00	0,00	79.210,00	78.617,52	592,48
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	79.210,00	0,00	79.210,00	78.617,52	592,48
Total da Unidade Orçamentária:		1.455.184,00	0,00	1.455.184,00	1.450.213,83	4.970,17

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	974.820,00	0,00	974.820,00	924.044,80	50.775,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	211.330,00	0,00	211.330,00	210.995,22	334,78

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 4

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	211.330,00	0,00	211.330,00	210.995,22	334,78
3.1.90.11.08 Vencimentos e Vantagens Fixas	173.680,00	0,00	173.680,00	173.422,63	257,37
3.1.90.13.01 INSS Servidores	37.650,00	0,00	37.650,00	37.572,59	77,41
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	763.490,00	0,00	763.490,00	713.049,58	50.440,42
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	763.490,00	0,00	763.490,00	713.049,58	50.440,42
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	9.950,00	0,00	9.950,00	9.750,00	200,00
3.3.90.30.99 Material de Consumo	137.400,00	0,00	137.400,00	133.010,98	4.389,02
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artist.	20.000,00	0,00	20.000,00	1.200,00	18.800,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -	120.480,00	0,00	120.480,00	103.062,88	17.417,12
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros -	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros -	810,00	0,00	810,00	110,42	699,58
3.3.90.39.03 Outros Serviços de Terceiros -	4.650,00	0,00	4.650,00	4.467,19	182,81
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	12.780,00	0,00	12.780,00	6.518,12	6.261,88
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	456.370,00	0,00	456.370,00	454.929,99	1.440,01
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.647.700,00	0,00	1.647.700,00	1.634.137,44	13.562,56
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.647.700,00	0,00	1.647.700,00	1.634.137,44	13.562,56
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.647.700,00	0,00	1.647.700,00	1.634.137,44	13.562,56
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.644.250,00	0,00	1.644.250,00	1.630.937,44	13.312,56
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	3.450,00	0,00	3.450,00	3.200,00	250,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.622.520,00	0,00	2.622.520,00	2.558.182,24	64.337,76

Órgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		286.100,00	0,00	286.100,00	285.558,64	541,36
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS		187.890,00	0,00	187.890,00	187.724,55	165,45
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas		187.890,00	0,00	187.890,00	187.724,55	165,45
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens Fixas		154.180,00	0,00	154.180,00	154.097,31	82,69
3.1.90.13.01 INSS Servidores		33.660,00	0,00	33.660,00	33.627,24	32,76
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais		50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS		98.210,00	0,00	98.210,00	97.834,09	375,91
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		98.210,00	0,00	98.210,00	97.834,09	375,91
3.3.90.14.00 Diárias - Civil		8.850,00	0,00	8.850,00	8.850,00	0,00
3.3.90.30.99 Material de Consumo		22.620,00	0,00	22.620,00	22.550,28	69,72
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -		6.810,00	0,00	6.810,00	6.771,68	38,32
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação		6.250,00	0,00	6.250,00	6.238,53	11,47

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	53.580,00	0,00	53.580,00	53.423,60	156,40
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
Total da Unidade Orçamentária:	286.170,00	0,00	286.170,00	285.558,64	611,36

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	590.695,00	0,00	590.695,00	476.293,93	114.401,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	406.025,00	0,00	406.025,00	315.821,23	90.203,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	406.025,00	0,00	406.025,00	315.821,23	90.203,77
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	43.450,00	0,00	43.450,00	43.440,19	9,81
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas	296.675,00	0,00	296.675,00	213.994,19	82.680,81
3.1.90.13.01	INSS Servidores	64.450,00	0,00	64.450,00	58.386,85	6.063,15
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	184.670,00	0,00	184.670,00	160.472,70	24.197,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.670,00	0,00	184.670,00	160.472,70	24.197,30
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.450,00	0,00	16.450,00	10.100,00	6.350,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo	81.620,00	0,00	81.620,00	81.337,93	282,07
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros -	8.420,00	0,00	8.420,00	6.558,00	1.862,00
3.3.90.36.03	Outros Serviços de Terceiros -	6.300,00	0,00	6.300,00	1.770,00	4.530,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	13.470,00	0,00	13.470,00	8.315,07	5.154,93
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	57.610,00	0,00	57.610,00	52.391,70	5.218,30
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Total da Unidade Orçamentária:		594.295,00	0,00	594.295,00	476.293,93	118.001,07

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	443.610,00	0,00	443.610,00	437.292,53	6.317,47
3.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	113.835,00	0,00	113.835,00	113.672,53	162,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.835,00	0,00	113.835,00	113.672,53	162,47
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	93.240,00	0,00	93.240,00	93.217,72	22,28
3.1.90.13.01	INSS Servidores	20.555,00	0,00	20.555,00	20.454,81	100,19
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	329.775,00	0,00	329.775,00	323.620,00	6.155,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.775,00	0,00	329.775,00	323.620,00	6.155,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.650,00	0,00	12.650,00	12.600,00	50,00
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	96.490,00	0,00	96.490,00	96.444,17	45,83
3.3.90.30.99	Material de Consumo	50.290,00	0,00	50.290,00	49.835,61	454,39
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para	310,00	0,00	310,00	0,00	310,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros -	43.920,00	0,00	43.920,00	42.864,60	1.055,40
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros -	1.400,00	0,00	1.400,00	1.308,57	91,43
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros -	1.860,00	0,00	1.860,00	1.796,69	63,31
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.460,00	0,00	8.460,00	7.158,09	1.301,91
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	113.045,00	0,00	113.045,00	111.384,27	1.660,73
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	600,00	0,00	600,00	228,00	372,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:		443.710,00	0,00	443.710,00	437.292,53	6.417,47

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.720.753,18	0,00	2.720.753,18	2.360.387,98	360.365,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	254.050,00	0,00	254.050,00	169.337,31	84.712,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	254.050,00	0,00	254.050,00	169.337,31	84.712,69

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 7

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	57.550,00	0,00	57.550,00	57.531,35	18,65
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens Fixas	132.550,00	0,00	132.550,00	80.225,29	52.324,71
3.1.90.13.01 INSS Servidores	31.600,00	0,00	31.600,00	31.580,67	19,33
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	32.350,00	0,00	32.350,00	0,00	32.350,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.466.703,18	0,00	2.466.703,18	2.191.050,67	275.652,51
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.466.703,18	0,00	2.466.703,18	2.191.050,67	275.652,51
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.600,00	0,00	4.600,00	300,00	4.300,00
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	208.878,18	0,00	208.878,18	107.900,73	100.977,45
3.3.90.30.99 Material de Consumo	49.880,00	0,00	49.880,00	49.874,12	5,88
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -	168.850,00	0,00	168.850,00	89.980,00	78.870,00
3.3.90.36.03 Outros Serviços de Terceiros -	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros -	325.570,00	0,00	325.570,00	318.408,16	7.161,84
3.3.90.39.03 Outros Serviços de Terceiros -	64.610,00	0,00	64.610,00	60.648,14	3.961,86
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	1.634.105,00	0,00	1.634.105,00	1.560.531,93	73.573,07
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	2.150,00	0,00	2.150,00	1.811,72	338,28
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	2.200,00	0,00	2.200,00	1.595,87	604,13
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.790.325,00	0,00	4.790.325,00	2.856.929,77	1.933.395,23
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.790.325,00	0,00	4.790.325,00	2.856.929,77	1.933.395,23
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.790.325,00	0,00	4.790.325,00	2.856.929,77	1.933.395,23
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.790.325,00	0,00	4.790.325,00	2.856.929,77	1.933.395,23
Total da Unidade Orçamentária:	7.511.078,18	0,00	7.511.078,18	5.217.317,75	2.293.760,43

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.873.777,00	0,00	11.873.777,00	11.021.368,98	852.408,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.661.022,00	0,00	8.661.022,00	8.059.615,68	601.406,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.661.022,00	0,00	8.661.022,00	8.059.615,68	601.406,32
3.1.90.04.04	Contratação por Tempo	1.135.330,00	0,00	1.135.330,00	1.135.327,43	2,57
3.1.90.04.05	Contratação por Tempo	278.800,00	0,00	278.800,00	278.764,12	35,88
3.1.90.04.09	CTD Jovens e Adultos	148.282,00	0,00	148.282,00	148.225,59	56,41
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	107.500,00	0,00	107.500,00	21.388,53	86.111,47
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	176.700,00	0,00	176.700,00	0,00	176.700,00
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.391.165,00	0,00	3.391.165,00	3.387.384,36	3.780,64
3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.288.850,00	0,00	1.288.850,00	1.279.996,79	8.853,21
3.1.90.13.01	INSS Servidores	1.666.530,00	0,00	1.666.530,00	1.259.069,70	307.460,30

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	467.865,00	0,00	467.865,00	449.459,16	18.405,84
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	3.212.755,00	0,00	3.212.755,00	2.961.753,30	251.001,70
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.212.755,00	0,00	3.212.755,00	2.961.753,30	251.001,70
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	24.100,00	0,00	24.100,00	18.925,00	5.175,00
3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	453.605,00	0,00	453.605,00	437.732,69	15.872,31
3.3.90.30.99 Material de Consumo	548.252,00	0,00	548.252,00	527.495,18	20.756,82
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artist.,	1.700,00	0,00	1.700,00	1.509,30	190,70
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.930,00	0,00	1.930,00	0,00	1.930,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	47.350,00	0,00	47.350,00	42.000,00	5.350,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -	1.235.088,00	0,00	1.235.088,00	1.131.878,64	103.209,36
3.3.90.36.02 Outros Serviços de Terceiros -	125.500,00	0,00	125.500,00	98.720,00	26.780,00
3.3.90.36.03 Outros Serviços de Terceiros -	9.130,00	0,00	9.130,00	0,00	9.130,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	390,00	0,00	390,00	0,00	390,00
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros -	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros -	108.720,00	0,00	108.720,00	86.275,39	22.444,61
3.3.90.39.03 Outros Serviços de Terceiros -	41.185,00	0,00	41.185,00	38.851,21	2.333,79
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	5.705,00	0,00	5.705,00	0,00	5.705,00
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	413.760,00	0,00	413.760,00	406.257,08	7.502,92
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	185.735,00	0,00	185.735,00	164.905,95	20.829,05
3.3.92.00 Despesas de Exercícios	8.455,00	0,00	8.455,00	7.202,86	1.252,14
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.743.445,00	0,00	3.743.445,00	3.712.656,51	30.788,49
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.576.965,00	0,00	3.576.965,00	3.562.629,13	14.335,87
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	3.576.965,00	0,00	3.576.965,00	3.562.629,13	14.335,87
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.516.105,00	0,00	2.516.105,00	2.506.722,91	9.382,09
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	1.060.860,00	0,00	1.060.860,00	1.055.906,22	4.953,78
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.630,00	0,00	80.630,00	80.000,00	630,00
4.5.30.00.00 Transferências a Estados e ao	80.630,00	0,00	80.630,00	80.000,00	630,00
4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	80.630,00	0,00	80.630,00	80.000,00	630,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.850,00	0,00	85.850,00	70.027,38	15.822,62
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	85.850,00	0,00	85.850,00	70.027,38	15.822,62
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	85.850,00	0,00	85.850,00	70.027,38	15.822,62
Total da Unidade Orçamentária:	15.617.222,00	0,00	15.617.222,00	14.734.025,49	883.196,51

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.342.735,00	0,00	6.342.735,00	5.636.207,61	706.527,39




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 9

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	4.148.650,00	0,00	4.148.650,00	3.661.050,90	487.599,10
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	4.148.650,00	0,00	4.148.650,00	3.661.050,90	487.599,10
3.1.90.04.02 Contratação por Tempo	308.330,00	0,00	308.330,00	308.246,84	83,16
3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	1.366.230,00	0,00	1.366.230,00	1.366.094,18	135,82
3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.432.380,00	0,00	1.432.380,00	1.069.661,67	362.718,33
3.1.90.11.10 Vencimentos e Vantagens Fixas	25.850,00	0,00	25.850,00	0,00	25.850,00
3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig em Saúde	105.930,00	0,00	105.930,00	105.833,52	96,48
3.1.90.13.01 INSS Servidores	619.205,00	0,00	619.205,00	571.879,66	47.325,34
3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviços	49.140,00	0,00	49.140,00	37.413,72	11.726,28
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	241.585,00	0,00	241.585,00	201.921,31	39.663,69
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.194.085,00	0,00	2.194.085,00	1.975.156,71	218.928,29
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.194.085,00	0,00	2.194.085,00	1.975.156,71	218.928,29
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	29.230,00	0,00	29.230,00	15.450,00	13.780,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo	93.035,00	0,00	93.035,00	77.761,59	15.273,41
3.3.90.30.02 Material de Consumo	95.340,00	0,00	95.340,00	93.621,52	1.718,48
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	234.030,00	0,00	234.030,00	208.248,25	25.781,75
3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	59.950,00	0,00	59.950,00	52.896,55	7.053,45
3.3.90.30.99 Material de Consumo	301.330,00	0,00	301.330,00	263.726,62	37.603,38
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	50.660,00	0,00	50.660,00	36.176,94	14.483,06
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.560,00	0,00	8.560,00	0,00	8.560,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -	330.460,00	0,00	330.460,00	276.163,40	54.296,60
3.3.90.36.02 Outros Serviços de Terceiros -	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
3.3.90.36.03 Outros Serviços de Terceiros -	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros -	1.670,00	0,00	1.670,00	0,00	1.670,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terceiros -	52.860,00	0,00	52.860,00	42.806,64	10.053,36
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	16.850,00	0,00	16.850,00	11.612,62	5.237,38
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	849.470,00	0,00	849.470,00	833.528,38	15.941,62
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	65.950,00	0,00	65.950,00	60.262,38	5.687,62
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	3.280,00	0,00	3.280,00	2.901,82	378,18
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.646.160,00	0,00	1.646.160,00	1.555.769,40	90.390,60
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.646.160,00	0,00	1.646.160,00	1.555.769,40	90.390,60
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.646.160,00	0,00	1.646.160,00	1.555.769,40	90.390,60
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.501.930,00	0,00	1.501.930,00	1.492.576,13	9.353,87
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	131.180,00	0,00	131.180,00	50.193,27	80.986,73
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	13.050,00	0,00	13.050,00	13.000,00	50,00
Total da Unidade Orçamentária:	7.988.895,00	0,00	7.988.895,00	7.191.977,01	796.917,99

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 10

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.679.202,00	0,00	1.679.202,00	904.269,86	774.932,14
3.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	210.857,00	0,00	210.857,00	145.395,05	65.461,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.857,00	0,00	210.857,00	145.395,05	65.461,95
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	103.555,00	0,00	103.555,00	93.877,45	9.677,55
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.878,00	0,00	29.878,00	17.466,16	12.411,84
3.1.90.13.01	INSS Servidores	37.833,00	0,00	37.833,00	28.281,44	9.551,56
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	5.806,00	0,00	5.806,00	5.770,00	36,00
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	9.785,00	0,00	9.785,00	0,00	9.785,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.468.345,00	0,00	1.468.345,00	758.874,81	709.470,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.468.345,00	0,00	1.468.345,00	758.874,81	709.470,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.965,00	0,00	11.965,00	4.500,00	7.465,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	12.980,00	0,00	12.980,00	0,00	12.980,00
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	32.560,00	0,00	32.560,00	0,00	32.560,00
3.3.90.30.04	Material de Informática	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	56.585,00	0,00	56.585,00	44.676,30	11.908,70
3.3.90.30.99	Material de Consumo	403.720,00	0,00	403.720,00	329.605,27	74.114,73
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artist.,	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	14.780,00	0,00	14.780,00	0,00	14.780,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros -	336.540,00	0,00	336.540,00	143.040,40	193.499,60
3.3.90.36.02	Outros Serviços de Terceiros -	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros -	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros -	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3.3.90.39.03	Outros Serviços de Terceiros -	5.300,00	0,00	5.300,00	955,94	4.344,06
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	6.350,00	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	551.115,00	0,00	551.115,00	236.096,90	315.018,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.334.270,00	0,00	1.334.270,00	4.110,00	1.330.160,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.334.270,00	0,00	1.334.270,00	4.110,00	1.330.160,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.334.270,00	0,00	1.334.270,00	4.110,00	1.330.160,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.279.900,00	0,00	1.279.900,00	0,00	1.279.900,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página.: 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	54.370,00	0,00	54.370,00	4.110,00	50.260,00
Total da Unidade Orçamentária:	3.013.472,00	0,00	3.013.472,00	908.379,86	2.105.092,14

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.170,00	0,00	230.170,00	129.808,64	100.361,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	150.120,00	0,00	150.120,00	79.206,33	70.913,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.120,00	0,00	150.120,00	79.206,33	70.913,67
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	126.030,00	0,00	126.030,00	64.963,81	61.066,19
3.1.90.13.01	INSS Servidores	24.090,00	0,00	24.090,00	14.242,52	9.847,48
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	80.050,00	0,00	80.050,00	50.602,31	29.447,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.050,00	0,00	80.050,00	50.602,31	29.447,69
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.930,00	0,00	2.930,00	450,00	2.480,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo	17.720,00	0,00	17.720,00	15.814,96	1.905,04
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros -	16.850,00	0,00	16.850,00	11.468,00	5.382,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros -	42.550,00	0,00	42.550,00	22.869,35	19.680,65
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00
4.3.00.00	INVESTIMENTOS	9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00
Total da Unidade Orçamentária:		240.020,00	0,00	240.020,00	129.808,64	110.211,36

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	261.150,00	0,00	261.150,00	37.568,72	223.581,28
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	185.380,00	0,00	185.380,00	21.308,72	164.071,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.380,00	0,00	185.380,00	21.308,72	164.071,28
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	21.800,00	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	131.120,00	0,00	131.120,00	17.466,16	113.653,84
3.1.90.13.01	INSS Servidores	30.700,00	0,00	30.700,00	3.842,56	26.857,44
3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	75.770,00	0,00	75.770,00	16.260,00	59.510,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.770,00	0,00	75.770,00	16.260,00	59.510,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.450,00	0,00	4.450,00	0,00	4.450,00
3.3.90.30.99 Material de Consumo	10.770,00	0,00	10.770,00	0,00	10.770,00
3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros -	33.700,00	0,00	33.700,00	3.560,00	30.140,00
3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros -	26.850,00	0,00	26.850,00	12.700,00	14.150,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.560,00	0,00	15.560,00	0,00	15.560,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.560,00	0,00	15.560,00	0,00	15.560,00
4.4.00.00.00 Aplicações Diretas	15.560,00	0,00	15.560,00	0,00	15.560,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	15.560,00	0,00	15.560,00	0,00	15.560,00
Total da Unidade Orçamentária:	276.710,00	0,00	276.710,00	37.568,72	239.141,28

Orgão: 99 Reserva de Contingencia

U.O.: 99.99 Reserva de Contingencia

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	414.737,20	0,00	414.737,20	0,00	414.737,20
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	414.737,20	0,00	414.737,20	0,00	414.737,20
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	414.737,20	0,00	414.737,20	0,00	414.737,20
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	414.737,20	0,00	414.737,20	0,00	414.737,20
Total da Unidade Orçamentária:		414.737,20	0,00	414.737,20	0,00	414.737,20

Total Geral:	42.498.946,31	0,00	42.498.946,31	35.351.366,71	7.147.579,60
---------------------	----------------------	-------------	----------------------	----------------------	---------------------


RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador


Márcio Novais Miranda
PREFEITO

PREFEITO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	599.728,75	0,00	1.654.803,94	589.848,09	0,00	1.664.684,60
Restos a Pagar Não Processados	1.249.757,21	0,00	4.166.625,02	1.208.332,64	0,00	4.208.049,59
SubTotal:	1.849.485,96		5.821.428,96	1.798.180,73		5.872.734,19
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	25.582,76	222.704,16	197.121,40	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	9.796,00	214.759,81	204.963,81	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária - INSS	101.961,96	0,00	1.105.827,25	1.190.556,35	0,00	17.232,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	4.401,28	4.401,28	0,00	0,00
SEST/SENAT	617,06	0,00	5.362,41	5.979,47	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	23.660,63	23.660,63	0,00	0,00
EMPRESTIMO BEC	0,00	26.326,73	0,00	0,00	26.326,73	0,00
CONVENIO E.C.T	0,00	0,00	4.144,00	4.144,00	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	45.663,64	45.663,64	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	0,00	0,00	733.262,23	733.262,23	0,00	0,00
CONVENIO ARAJARA PARK	0,00	0,00	10.364,90	10.364,90	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	0,00	0,00	84.669,39	84.669,39	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE CM	0,00	0,00	17.704,26	17.704,26	0,00	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER -	0,00	0,00	164,08	164,08	0,00	0,00
EMPRRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	0,00	0,00	87.569,66	87.569,66	0,00	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	982,42	1.485,46	1.485,46	982,42	0,00
IRRF A RECOLHER	7.777,17	0,00	23.746,93	23.726,93	0,00	7.797,17
INSS A RECOLHER	17.232,86	0,00	68.545,96	68.545,96	0,00	17.232,86

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página: 2

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	1.977.075,01		8.475.465,01	4.502.164,18		5.914.997,08



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

Contador



Manoel Novais Miranda

PREFEITO

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar Processados						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	14.717,45	0,00	12.721,64	11.197,45	0,00	16.241,64
Procuradoria Jurídica	821,32	0,00	4.339,68	821,32	0,00	4.339,68
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	39.513,24	0,00	48.100,50	39.513,24	0,00	48.100,50
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	7.441,82	0,00	28.799,21	7.441,72	0,00	28.799,31
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	8.413,03	0,00	4.084,10	8.413,03	0,00	4.084,10
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	9.468,70	0,00	8.211,70	9.468,63	0,00	8.211,77
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	8.341,33	0,00	6.986,19	8.341,33	0,00	6.986,19
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	15.795,70	0,00	48.238,51	15.795,66	0,00	48.238,55
Fundo Municipal de Educação	346.483,42	0,00	1.297.978,57	341.666,16	0,00	1.302.795,83
Fundo Municipal de Saúde	128.316,07	0,00	128.323,11	127.783,78	0,00	128.855,40
Fundo Municipal de Assistência Social	12.559,18	0,00	65.262,40	16.549,18	0,00	61.272,40
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2.556,85	0,00	1.758,33	2.555,95	0,00	1.759,23
Fundo Municipal do Desenvolvimento	5.300,64	0,00	0,00	300,64	0,00	5.000,00
SubTotal:	599.728,75		1.654.803,94	589.848,09		1.664.684,60
Restos a Pagar Não Processados						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	46.046,35	0,00	0,00	46.046,35	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	2.499,00	0,00	0,00	2.499,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	1.363.335,31	0,00	0,00	1.363.335,31
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	728.223,38	0,00	1.212.570,12	699.907,46	0,00	1.240.886,04
Fundo Municipal de Educação	186.709,26	0,00	1.089.599,79	186.531,95	0,00	1.089.777,10
Fundo Municipal de Saúde	226.727,02	0,00	446.869,80	218.930,48	0,00	454.666,34
Fundo Municipal de Assistência Social	59.552,20	0,00	54.250,00	54.417,40	0,00	59.384,80
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	1.249.757,21		4.166.625,02	1.208.332,64		4.208.049,59

Salário Família

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	0,00	7.151,16	7.151,16	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	70,08	70,08	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	169,56	5.157,90	4.988,34	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	0,00	198,96	2.999,00	2.800,04	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	0,00	354,96	2.296,70	1.941,74	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	0,00	1.466,56	10.193,54	8.726,98	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	93,44	1.183,24	1.089,80	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	0,00	331,60	3.859,50	3.527,90	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	21.565,96	152.309,94	130.743,98	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.099,52	34.936,14	33.836,62	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	33,16	448,40	415,24	0,00	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	198,96	2.098,56	1.899,60	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		222.704,16	197.121,40		0,00

Salário Maternidade

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	678,00	3.574,00	2.895,00	0,00	0,00
---	------	--------	----------	----------	------	------



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	362,00	362,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.792,00	5.792,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	4.068,00	126.623,96	122.555,96	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.050,00	52.372,80	47.322,80	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	17.347,05	17.347,05	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		214.759,81	204.963,81		0,00
Contribuição Previdenciária - INSS						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	17.232,86	0,00	0,00	0,00	0,00	17.232,86
Gabinete do Prefeito e Vice	1.389,44	0,00	18.795,60	20.185,04	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	390,16	0,00	4.672,00	5.062,16	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	8.472,09	0,00	232.431,48	240.903,57	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	1.075,21	0,00	14.925,28	16.000,49	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	938,36	0,00	13.539,11	14.477,47	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	2.906,80	0,00	22.090,37	24.997,17	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	661,24	0,00	8.506,11	9.167,35	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	907,15	0,00	12.885,86	13.793,01	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	45.374,19	0,00	538.132,32	583.506,51	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	19.098,62	0,00	219.190,60	238.289,22	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.937,08	0,00	13.732,93	16.670,01	0,00	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	455,78	0,00	5.353,67	5.809,45	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	122,98	0,00	1.571,92	1.694,90	0,00	0,00
SubTotal:	101.961,96		1.105.827,25	1.190.556,35		17.232,86

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Página: 4

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.681,28	3.681,28	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		4.401,28	4.401,28		0,00
SEST/SENAT						
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	592,11	0,00	5.336,49	5.928,60	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	15,20	0,00	15,20	30,40	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	9,75	0,00	10,72	20,47	0,00	0,00
SubTotal:	617,06		5.362,41	5.979,47		0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL						
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	0,00	23.660,63	23.660,63	0,00	0,00
EMPRESTIMO BEC						
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	28.613,96	0,00	0,00	28.613,96	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	408,39	0,00	0,00	0,00	0,00	408,39
Fundo Municipal de Saúde	1.878,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,84
SubTotal:	2.287,23		0,00	0,00		2.287,23
CONVENIO E.C.T						
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	0,00	4.144,00	4.144,00	0,00	0,00
FALTAS						
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	159,42	159,42	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	1.421,87	1.421,87	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	301,65	301,65	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	41.621,85	41.621,85	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.158,85	2.158,85	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SubTotal:	0,00		45.663,64	45.663,64		0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.						
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	37.362,92	37.362,92	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	0,00	18.091,29	18.091,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	7.414,97	7.414,97	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	8.628,60	8.628,60	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	838,20	838,20	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.324,02	5.324,02	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	596.290,85	596.290,85	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	59.311,38	59.311,38	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		733.262,23	733.262,23		0,00
CONVENIO ARAJARA PARK						
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	178,50	178,50	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e	0,00	0,00	95,20	95,20	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	357,00	357,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	357,00	357,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	59,50	59,50	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	8.484,70	8.484,70	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	654,50	654,50	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	59,50	59,50	0,00	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	119,00	119,00	0,00	0,00
SubTotal:	0,00		10.364,90	10.364,90		0,00

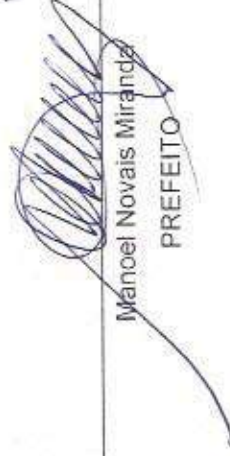
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	0,00	84.669,39	84.669,39	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE CM						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	0,00	17.704,26	17.704,26	0,00	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	0,00	164,08	164,08	0,00	0,00
EMPRRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	0,00	87.569,66	87.569,66	0,00	0,00
ISS A RECOLHER						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	0,00	982,42	1.485,46	1.485,46	982,42	0,00
IRRF A RECOLHER						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	7.777,17	0,00	23.746,93	23.726,93	0,00	7.797,17
INSS A RECOLHER						
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	17.232,86	0,00	68.545,96	68.545,96	0,00	17.232,86
Total Geral:	1.979.362,24		8.475.465,01	4.502.164,18		5.917.284,31



RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador


Manoel Novais Miranda
PREFEITO

LEI MUNICIPAL n.º. 435

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Porteiras para o exercício financeiro de 2014, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Porteiras, relativas ao exercício financeiro de 2014, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



R\$ 1,00	
1 - RECEITAS CORRENTES	36.854.836,48
1.1 - Receita Tributária	969.897,60
1.2 - Receitas e Contribuições	185.969,00
1.3 - Receita Patrimonial	167.474,72
1.4 - Transferências Correntes	35.502.155,36
1.5 - Dedução FUNDEF	(2.763.029,40)
1.6 - Outras Receitas Correntes	29.612,80
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.645.304,00
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.3 - Transferências de Capital	5.645.304,00
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL GERAL	39.737.111,08

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 31.598.981,08 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 8.138.130,00 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e trinta reais).

Art. 4º. A despesa será realizada, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:



R\$ 1,00

<i>Poder/Órgão</i>	<i>TOTAL</i>
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Porteiras	1.182.548,70
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito e Vice	780.534,00
Procuradoria Jurídica	134.965,00
Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento	1.140.534,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	2.622.520,00
Secretaria de Trabalho e Ação Social	260.500,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	594.295,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	413.940,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	7.511.078,18
Fundo Municipal de Educação	13.580.572,00
Fundo Municipal de Saúde	7.570.685,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.013.472,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	240.020,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	276.710,00
Reserva de Contingência	414.737,20
TOTAL	39.737.111,08

Art. 5º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2014, de acordo com o art. 43º, item III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

I – Abrir crédito adicional suplementar, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, a conta de excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação estimada e a realizada, de acordo com o Item II, do Parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir crédito adicional suplementar, até o limite de Receita Prevista, tendo como fonte compensatória as Reservas de Contingências e demais disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV, do Parágrafo 1.º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, com destinações específicas provenientes de Convênios, Contratos e Repasses e ou de execução de obras, através do Item II, Parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo como garantia, parcelas das receitas do Tesouro Municipal, observado o que estabelece a Constituição Federal.

V – Definir através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, das diversas Unidades Orçamentárias.

VI – Abrir Crédito Adicional Suplementar mediante a utilização de fonte de recurso Anulação de Dotações Intra-P.A, até o limite de 30% (trinta por cento).

Art.6º - Fica dispensada a Aprovação do Orçamento Analítico, através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, haja vista que os anexos desta Lei já contem o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA por elemento de gastos dos Projetos e Atividades.

Art. 7º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Porteiras, 18 de novembro de 2013.



MANOEL NOVAIS MIRANDA

Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal

CPF 128.490.934-72

RELAÇÃO DE DECRETOS

EXERCÍCIO 2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.	DATA	VALOR R\$	FONTE
0001/2014S	02/01/2014	551.650,00	ANULAÇÃO
0002/2014S	03/02/2014	401.000,00	ANULAÇÃO
0003/2014S	03/03/2014	806.000,00	ANULAÇÃO
0004/2014S	01/04/2014	374.350,00	ANULAÇÃO
0005/2014S	02/05/2014	450.000,00	SUPERAVIT
0006/2014S	02/06/2014	337.400,00 943.000,00 550.000,00	ANULAÇÃO / EXCESSO / SUPERAVIT
0007/2014S	10/06/2014	215.000,00	ANULAÇÃO
0008/2014S	01/07/2014	731.900,00 501.100,00	ANULAÇÃO / EXCESSO
0009/2014S	01/08/2014	634.800,00 386.700,00	ANULAÇÃO / EXCESSO
0011/2014S	01/09/2014	1.049.900,00	ANULAÇÃO
0012/2014S	01/10/2014	669.000,00	ANULAÇÃO
0013/2014S	03/11/2014	2.093.300,00	ANULAÇÃO
0014/2014S	01/12/2014	1.046.050,00	ANULAÇÃO

Valor Total dos Decretos R\$ 11.741.150,00

Porteiras, 31 de dezembro de 2014.


Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 001/2014, de 2 de Janeiro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 551.650,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0015-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.100,00
0030-08.01-20.605.1801.2.027 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	150,00
0442-04.01-04.123.0011.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	145.000,00
0324-11.01-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	308.600,00
0401-02.01-04.122.0010.2.004 3.3.90.35.00 Serviços de Consultori	9.100,00
0087-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	3.350,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	40.000,00
0134-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	42.350,00
0052-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	1.000,00
Total R\$	551.650,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0523-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	1.100,00
0523-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	150,00
0523-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	1.000,00
0523-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	6.850,00
0435-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	41.000,00
0019-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.100,00
0033-08.01-20.607.0029.2.028 3.3.90.35.00 Serviços de Consultori	150,00
0055-09.01-15.451.0038.1.011 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0298-10.01-12.361.0022.2.038 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.350,00
0169-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	60.550,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	29.450,00
0165-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0338-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	45.000,00
0342-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	100.000,00
0343-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	50.000,00
0345-11.01-10.302.0027.2.073 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0331-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.13.01 INSS Servidores	24.150,00
0331-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.13.01 INSS Servidores	5.850,00
0344-11.01-10.302.0027.2.073 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	3.250,00
0344-11.01-10.302.0027.2.073 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	17.700,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 001/2014, de 2 de Janeiro de 2014

0498-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	22.300,00
0498-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	3.350,00
0498-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	24.350,00
0329-11.01-10.301.0020.2.048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0329-11.01-10.301.0020.2.048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0329-11.01-10.301.0020.2.048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	18.000,00
Total das Anulações R\$			551.650,00
Total R\$			551.650,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Janeiro de 2014.



Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2014, de 3 de Fevereiro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e Um Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	26.500,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	79.500,00
0271-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	73.000,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	20.500,00
0134-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	1.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0405-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0348-10.01-12.361.0039.1.024 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	159.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	4.500,00
Total R\$	401.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	26.500,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	46.500,00
0440-04.01-04.123.0011.2.010 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	11.500,00
0441-04.01-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	15.000,00
0518-08.01-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	6.500,00
0518-08.01-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	1.000,00
0518-08.01-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	12.500,00
0376-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0517-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	4.500,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.08 Vencimentos e Vantagen	46.000,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.08 Vencimentos e Vantagen	4.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	16.500,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	9.000,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037 3.1.90.04.10 CTD - Pessoal Educação	80.000,00
0090-10.01-12.361.0022.2.037 3.1.90.13.01 INSS Servidores	30.000,00
0150-11.01-10.301.0020.2.046 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	27.500,00
0269-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	1.000,00
0080-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Ter	11.500,00
0080-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0080-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Ter	4.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2014, de 3 de Fevereiro de 2014

Total das Anulações R\$	401.000,00
Total R\$	401.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Fevereiro de 2014.



Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2014, de 3 de Março de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 806.000,00 (Oitocentos e Seis Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0405-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	50.000,00
0199-07.01-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.500,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.700,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	300,00
0407-02.01-04.122.0012.2.005 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	90.000,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	78.500,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	125.000,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	22.500,00
0521-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	15.000,00
0015-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0403-02.01-04.122.0012.2.005 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	60.100,00
0187-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	500,00
0271-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	320.500,00
0192-07.01-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	400,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	7.000,00
0324-11.01-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
Total R\$	806.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	3.000,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	5.000,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	40.500,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	2.500,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	2.700,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	300,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	24.500,00
0524-02.01-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	9.500,00
0524-02.01-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	25.500,00
0402-02.01-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	15.000,00
0523-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	15.000,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	10.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2014, de 3 de Março de 2014

0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	40.000,00
0520-06.01-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	5.000,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	2.900,00
0376-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	5.700,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
0132-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	21.400,00
0132-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	28.600,00
172-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	49.900,00
0172-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	100,00
0177-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	22.400,00
0177-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0177-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0177-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0177-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	5.600,00
0497-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.01	INSS Servidores	54.500,00
0497-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.01	INSS Servidores	500,00
0497-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.01	INSS Servidores	1.000,00
0497-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.01	INSS Servidores	42.000,00
0499-11.01-10.302.0027.2.076	3.1.90.11.10	Vencimentos e Vantagen	50.000,00
0341-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	20.000,00
0178-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	30.000,00
0372-10.01-12.361.0620.1.034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	19.400,00
0328-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0307-09.01-26.782.0003.1.022	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.100,00
0307-09.01-26.782.0003.1.022	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400,00
328-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	8.000,00
0393-02.01-04.122.0010.2.003	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	10.000,00
0397-02.01-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	17.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00
0509-12.01-08.244.0041.2.082	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0466-05.01-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	7.000,00
Total das Anulações R\$			806.000,00
Total R\$			806.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Março de 2014.

Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2014, de 1 de Abril de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 374.350,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0437-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	38.000,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	29.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0397-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	25.000,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	900,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	500,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	20.000,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	16.000,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	87.000,00
30-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	6.000,00
0153-11.01-10.301.0020.2.046 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.750,00
0391-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.000,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0199-07.01-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0192-07.01-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0271-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0405-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0416-02.01-04.124.0010.2.006 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.000,00
0274-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	76.700,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	10.000,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	1.000,00
Total R\$	374.350,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0409-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	20.000,00
0396-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	9.000,00
0396-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	500,00
0396-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	500,00
0205-07.01-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	7.900,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2014, de 1 de Abril de 2014

0376-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	8.100,00
0376-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.900,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.100,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	900,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.750,00
0356-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.250,00
0356-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	7.750,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	50.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	29.250,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	6.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	2.750,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	4.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	5.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	5.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	5.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	5.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	2.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	1.000,00
0257-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	60.000,00
0261-12.01-08.243.0026.2.081	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	16.700,00
0261-12.01-08.243.0026.2.081	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.500,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
Total das Anulações R\$			374.350,00
Total R\$			374.350,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Abril de 2014.


Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2014, de 2 de Maio de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art 5º, da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Vigente Orçamento e de Outras providências

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	10.600,00
0397-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	15.500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	21.700,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	13.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	1.500,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	5.000,00
0416-02.01-04.124.0010.2.006 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	1.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	92.600,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	14.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	25.700,00
0442-04.01-04.123.0011.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	6.200,00
0181-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	500,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	78.000,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	7.500,00
0361-12.01-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	2.000,00
0521-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	8.000,00
0412-02.01-04.124.0010.2.006 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0521-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	55.000,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	8.200,00
0334-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.30 Diárias - Civil	1.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	30.000,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	14.000,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	14.000,00
Total R\$	450.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Maio de 2014.



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Orçamentário Nº 005/2014, de 2 de Maio de 2014

Superávit Financeiro		450.000,00
	Total R\$	450.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS em 2 de Maio de 2014.



Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2014, de 2 de Junho de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.830.400,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	20.000,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	20.000,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	9.500,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	500,00
0420-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	40.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	500,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	2.100,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	6.700,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	133.700,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	19.000,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	87.500,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	1.500,00
181-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	1.000,00
0030-08.01-20.605.1801.2.027 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0347-10.01-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	184.000,00
0440-04.01-04.123.0011.2.010 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	17.100,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	900,00
0507-12.01-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.500,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	9.000,00
0361-12.01-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	7.000,00
0307-09.01-26.782.0003.1.022 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	943.000,00
0056-09.01-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	304.400,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	11.500,00
Total R\$	1.830.400,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0010-05.01-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0010-05.01-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.500,00
0010-05.01-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.000,00
0010-05.01-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.000,00
0010-05.01-13.811.0039.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	238.900,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	65.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2014, de 2 de Junho de 2014

Total das Anulações R\$		337.400,00
Outras Fontes Para Abertura de Crédito		
Excesso de Arrecadação		943.000,00
Superávit Financeiro		550.000,00
Total R\$		1.830.400,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Junho de 2014.


Prefeito(a)

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2014, de 10 de Junho de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0347-10.01-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
0069-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	46.000,00
0068-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	40.000,00
0056-09.01-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	13.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.500,00
Total R\$	215.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
10-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.13.01 INSS Servidores	8.000,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	82.000,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	46.000,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
0303-09.01-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.500,00
0055-09.01-15.451.0038.1.011 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	4.500,00
0055-09.01-15.451.0038.1.011 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.500,00
Total das Anulações R\$	215.000,00
Total R\$	215.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 10 de Junho de 2014

Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2014, de 1 de Julho de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Tres Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	7.000,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.500,00
0405-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0192-07.01-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	25.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0133-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 Material de Consumo	500,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	50.000,00
0334-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
0320-10.01-12.361.0022.2.038 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	501.100,00
0113-10.01-12.365.0022.2.041 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.000,00
0507-12.01-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0391-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.000,00
0199-07.01-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.500,00
0014-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	15.000,00
0049-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.03 Outros Serviços de Ter	12.000,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0133-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.400,00
0420-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	14.000,00
0271-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0364-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.03 Outros Serviços de Ter	1.500,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	10.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	2.000,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	5.500,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	96.500,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	83.500,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	18.000,00
0492-10.01-12.364.0211.2.079 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Ter	26.500,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	11.500,00
0181-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	1.000,00
0446-04.01-04.124.0060.2.012 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2014, de 1 de Julho de 2014

0361-12.01-08.244.0041.2.082	3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	7.500,00
0507-12.01-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.99	Material de Consumo	15.000,00
0437-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	2.000,00
0018-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	2.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0324-11.01-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	231.500,00
0265-12.01-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.01	INSS Servidores	1.000,00
074-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99	Material de Consumo	5.500,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	9.000,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.500,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serv	12.500,00
Total R\$			1.233.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0408-02.01-04.124.0010.2.006 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	2.000,00
0419-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0419-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.500,00
0419-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0419-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0419-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0419-03.01-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.500,00
0520-06.01-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	3.000,00
0205-07.01-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	14.100,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.400,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.500,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.400,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.500,00
0300-09.01-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200,00
0322-10.01-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	95.300,00
0322-10.01-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	59.700,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2014, de 1 de Julho de 2014

0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	23.800,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	18.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	11.500,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	7.500,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.500,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.500,00
0166-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0171-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99	Material de Consumo	8.000,00
0171-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.000,00
0171-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99	Material de Consumo	15.000,00
0171-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99	Material de Consumo	2.000,00
0171-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99	Material de Consumo	2.000,00
0171-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99	Material de Consumo	2.000,00
0317-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.01	INSS Servidores	2.000,00
0317-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.01	INSS Servidores	231.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.500,00
Total das Anulações R\$			731.900,00
Outras Fontes Para Abertura de Crédito			
Excesso de Arrecadação			501.100,00
Total R\$			1.233.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Julho de 2014.

Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2014, de 1 de Agosto de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.021.500,00 (Um Milhão, Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0114-10.01-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	7.300,00
0473-08.01-20.122.1801.2.026 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0455-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.200,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	4.500,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 Material de Consumo	10.500,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	386.700,00
0048-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Ter	93.000,00
0086-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	43.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.500,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	2.500,00
037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	5.000,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	106.500,00
0323-10.01-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	12.000,00
0127-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	21.000,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	18.600,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	15.000,00
0191-07.01-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99 Material de Consumo	10.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.700,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	86.000,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	12.100,00
0181-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	300,00
0361-12.01-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	8.800,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	7.800,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0162-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	26.000,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	8.600,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	900,00
0162-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.500,00
0275-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	80.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.200,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	300,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2014, de 1 de Agosto de 2014

0335-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.01 Material de Consumo	1.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0265-12.01-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.01 INSS Servidores	3.000,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	7.500,00
Total R\$		1.021.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0419-03.01-03.061.0023.2.007	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter 4.000,00
0522-03.01-04.062.0023.2.008	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr 2.000,00
0423-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.14.00 Diárias - Civil 1.000,00
0427-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter 300,00
0427-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter 2.700,00
0428-03.01-04.062.0023.2.008	4.4.91.52.00 Equipamentos e Materia 3.000,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr 300,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr 2.200,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr 1.000,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr 4.500,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr 4.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 6.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 5.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 93.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 43.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 2.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 5.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 2.500,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 5.000,00
0059-09.01-15.451.0038.1.013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 38.000,00
0304-09.01-15.451.0038.1.014	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 68.500,00
0304-09.01-15.451.0038.1.014	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 12.000,00
0304-09.01-15.451.0038.1.014	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 21.000,00
0304-09.01-15.451.0038.1.014	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 18.600,00
0304-09.01-15.451.0038.1.014	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 79.900,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 6.100,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 12.100,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 300,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 8.800,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 7.800,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 3.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 15.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 10.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 2.700,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 26.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 8.600,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 900,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 500,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2014, de 1 de Agosto de 2014

0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.200,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200,00
055-09.01-15.451.0038.1.011	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.800,00
0055-09.01-15.451.0038.1.011	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	7.500,00
Total das Anulações R\$		634.800,00
Outras Fontes Para Abertura de Crédito		
Excesso de Arrecadação		386.700,00
Total R\$		1.021.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Agosto de 2014.

Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2014, de 1 de Setembro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.049.900,00 (Um Milhão, Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	18.000,00
0335-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 Material de Consumo	1.500,00
0338-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	2.500,00
0114-10.01-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	9.500,00
0335-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 Material de Consumo	2.500,00
0242-12.01-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.500,00
0069-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	20.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	35.000,00
0407-02.01-04.122.0012.2.005 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
162-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0089-10.01-12.361.0022.2.036 4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	60.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0162-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0159-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 Material de Consumo	17.900,00
0304-09.01-15.451.0038.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	261.500,00
0347-10.01-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	130.650,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	8.000,00
0133-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	3.500,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	5.500,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	110.000,00
0323-10.01-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	13.000,00
0321-10.01-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 Contratação por Tempo	11.000,00
0155-11.01-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 Contratação por Tempo	5.500,00
0127-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	33.500,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	82.500,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	18.500,00
0155-11.01-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 Contratação por Tempo	11.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2014, de 1 de Setembro de 2014

0330-11.01-10.302.0027.2.076	3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	12.000,00
0181-11.01-10.304.0051.2.052	3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	1.000,00
0361-12.01-08.244.0041.2.082	3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	9.050,00
0391-02.01-04.122.0010.2.003	3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.500,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.000,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0199-07.01-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99 Material de Consumo	20.000,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	10.800,00
0521-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	15.000,00
0014-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0199-07.01-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.000,00
0327-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.13.01 INSS Servidores	4.100,00
0333-11.01-10.302.0027.2.076	3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.500,00
0192-07.01-10.122.0012.2.022	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0324-11.01-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0347-10.01-12.361.0039.1.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	500,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	700,00
0140-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.02 Outros Serviços de Ter	20.000,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.700,00
Total R\$		1.049.900,00

2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	69.750,00
0389-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0389-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
0389-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0185-06.01-08.122.0014.2.019 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0489-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	5.500,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	8.500,00
0519-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	1.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	8.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	5.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	3.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	5.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	110.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	13.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	11.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	5.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	33.500,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.500,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2014, de 1 de Setembro de 2014

0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.500,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0308-09.01-15.544.0036.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.500,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.900,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
0309-09.01-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.600,00
0310-09.01-16.482.0052.1.019	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	140.000,00
0306-09.01-17.512.0036.1.020	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	106.900,00
0306-09.01-17.512.0036.1.020	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	13.100,00
0312-09.01-25.752.0003.1.021	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0370-09.01-17.511.0357.1.033	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.800,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	82.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	18.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	11.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	12.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	9.050,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	2.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	8.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	3.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	6.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	20.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	2.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	4.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	15.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	4.100,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	10.800,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	3.500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	2.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	3.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	15.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	2.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	2.000,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	500,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagen	700,00
0372-10.01-12.361.0620.1.034	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2014, de 1 de Setembro de 2014

0079-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Ter	6.700,00
Total das Anulações R\$	1.049.900,00
Total R\$	1.049.900,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Setembro de 2014.


Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2014, de 1 de Outubro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

o 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 669.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	14.500,00
0242-12.01-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 Material de Consumo	7.000,00
0335-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 Material de Consumo	10.000,00
0114-10.01-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	10.000,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	30.000,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.500,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	10.000,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0334-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0405-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0338-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	500,00
38-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	4.000,00
0159-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 Material de Consumo	4.500,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	26.500,00
0402-02.01-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	15.000,00
0069-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.700,00
0162-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0014-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.500,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.000,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	3.500,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	5.000,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	112.000,00
0323-10.01-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	15.000,00
0321-10.01-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 Contratação por Tempo	25.000,00
0155-11.01-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 Contratação por Tempo	32.000,00
0127-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	31.000,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	92.500,00
0215-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	19.000,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	12.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2014, de 1 de Outubro de 2014

0181-11.01-10.304.0051.2.052	3.1.90.04.08	Contratação por Tempo	500,00
0361-12.01-08.244.0041.2.082	3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	10.100,00
0336-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.02	Material de Consumo	6.500,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serv	8.500,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	37.800,00
0492-10.01-12.364.0211.2.079	3.3.90.36.02	Outros Serviços de Ter	23.000,00
0266-12.01-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serv	700,00
402-02.01-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	3.200,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99	Material de Consumo	25.000,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	6.000,00
0284-13.01-08.122.0024.2.066	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.500,00
0318-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.02	Outros Serviços de Ter	30.000,00
0455-05.01-12.361.0022.2.015	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00
Total R\$			669.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0389-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.200,00
0012-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0197-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01 INSS Servidores	3.500,00
0057-09.01-15.451.0038.1.012 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	4.800,00
0057-09.01-15.451.0038.1.012 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	7.000,00
0057-09.01-15.451.0038.1.012 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.900,00
277-13.01-08.122.0021.2.065 3.1.90.13.01 INSS Servidores	1.500,00
0231-12.01-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Ter	6.600,00
0231-12.01-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Ter	3.400,00
0234-12.01-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	6.600,00
0234-12.01-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.400,00
0268-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.30.99 Material de Consumo	26.600,00
0268-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.400,00

0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	6.600,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.500,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	500,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	4.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	4.500,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	2.000,00
0270-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	20.900,00
0369-12.01-08.244.0014.2.077 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	5.600,00
0369-12.01-08.244.0014.2.077 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	2.000,00
0369-12.01-08.244.0014.2.077 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	7.400,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2014, de 1 de Outubro de 2014

0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	7.600,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	3.700,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.000,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.000,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	3.500,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	3.000,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	2.000,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	3.500,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	5.000,00
0256-12.01-08.243.0030.2.080	3.3.90.30.99	Material de Consumo	7.550,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	100.000,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	4.450,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	15.000,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	25.000,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	32.000,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	31.000,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	42.550,00
0084-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	10.750,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	39.200,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	19.000,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	12.000,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	500,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	10.100,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	2.000,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	5.000,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	6.500,00
0319-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação	5.700,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	2.800,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	37.800,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	700,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	23.000,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	3.200,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	25.000,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	6.000,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen	1.500,00
0317-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.01	INSS Servidores	30.000,00
0317-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.01	INSS Servidores	500,00
Total das Anulações R\$			669.000,00
Total R\$			669.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Outubro de 2014.

Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2014, de 3 de Novembro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

t. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.093.300,00 (Dois Milhões, Noventa e Tres Mil e Trezentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0114-10.01-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.000,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	29.500,00
0338-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	7.500,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.100,00
0506-12.01-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	1.000,00
0191-07.01-10.122.0012.2.022 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0070-10.01-12.361.0013.2.034 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	7.500,00
0267-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0455-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.500,00
0248-12.01-08.241.0028.2.070 3.3.90.30.99 Material de Consumo	900,00
0403-02.01-04.122.0012.2.005 3.3.90.30.99 Material de Consumo	7.000,00
0142-12.01-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.500,00
0014-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0439-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	12.000,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	4.500,00
0336-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 Material de Consumo	15.000,00
0159-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.01 Material de Consumo	5.300,00
0184-11.01-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 Material de Consumo	200,00
0009-06.01-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagen	22.000,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	4.500,00
0064-09.01-18.452.0003.2.031 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	30.000,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	7.000,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	160.600,00
0323-10.01-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	20.500,00
0321-10.01-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 Contratação por Tempo	35.500,00
0367-10.01-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08 Vencimentos e Vantagen	160.500,00
0127-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	52.500,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	6.500,00
0155-11.01-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 Contratação por Tempo	35.600,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	19.500,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	91.000,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	15.200,00
0181-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	1.300,00
0335-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 Material de Consumo	1.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2014, de 3 de Novembro de 2014

0493-11.01-10.304.0051.2.052	3.1.90.11.12	Pessoal Civil - Vig em	2.500,00
0361-12.01-08.244.0041.2.082	3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	10.300,00
0467-05.01-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	3.300,00
0521-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	11.000,00
0274-12.01-08.244.0021.2.064	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	12.000,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99	Material de Consumo	4.000,00
0162-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.99	Material de Consumo	2.000,00
90-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	35.000,00
0495-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	13.000,00
0271-12.01-08.244.0014.2.063	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0135-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0133-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.000,00
0044-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01	INSS Servidores	70.500,00
0011-06.01-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.01	INSS Servidores	1.200,00
0039-09.01-04.122.0060.2.030	3.1.90.13.01	INSS Servidores	300,00
0090-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.13.01	INSS Servidores	24.500,00
0456-05.01-12.361.0022.2.015	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.800,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serv	13.200,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.30.99	Material de Consumo	28.500,00
0266-12.01-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.02	INSS Prestador de Serv	500,00
0134-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	2.000,00
0083-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.03	Outros Serviços de Ter	6.000,00
0324-11.01-10.301.0040.1.029	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	105.200,00
0050-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	3.100,00
37-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	3.200,00
0284-13.01-08.122.0024.2.066	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.300,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.100,00
0048-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.02	Outros Serviços de Ter	35.000,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	4.000,00
0347-10.01-12.361.0039.1.024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	439.600,00
0373-10.01-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00
0406-02.01-04.122.0012.2.005	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	6.500,00
Total R\$			2.093.300,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0414-02.01-04.124.0010.2.006 3.3.90.35.00	Serviços de Consultori 8.000,00
0500-12.01-08.244.0041.2.082 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen 30.500,00
0500-12.01-08.244.0041.2.082 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen 6.000,00
0500-12.01-08.244.0041.2.082 3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagen 5.200,00
0286-13.01-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter 1.300,00
0174-11.01-10.301.0040.1.029 3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter 1.300,00
0174-11.01-10.301.0040.1.029 3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter 1.100,00
0174-11.01-10.301.0040.1.029 3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter 3.100,00
0175-11.01-10.301.0040.1.029 3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter 13.000,00
0325-11.01-10.301.0005.2.044 3.3.90.30.99	Material de Consumo 18.900,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2014, de 3 de Novembro de 2014

0325-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.100,00
0328-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	14.000,00
0498-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	10.000,00
0130-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.01	Material de Consumo	2.000,00
0136-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.02	Outros Serviços de Ter	19.000,00
0137-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.03	Outros Serviços de Ter	4.000,00
0139-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0143-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	13.000,00
0148-11.01-10.301.0020.2.046	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	9.000,00
0152-11.01-10.301.0020.2.046	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	19.000,00
0165-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0170-11.01-10.301.0020.2.047	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	30.000,00
0172-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	30.000,00
0173-11.01-10.301.0020.2.048	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	85.000,00
0329-11.01-10.301.0020.2.048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	15.000,00
0176-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.30.99	Material de Consumo	14.000,00
0177-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	27.000,00
0178-11.01-10.302.0011.2.050	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0180-11.01-10.301.0003.2.051	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	59.000,00
0182-11.01-10.304.0051.2.052	3.1.90.13.01	INSS Servidores	6.000,00
0494-11.01-10.304.0051.2.052	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	6.000,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	19.900,00
0496-11.01-10.302.0027.2.073	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	280.100,00
0340-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	6.000,00
0342-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	80.000,00
0345-11.01-10.302.0027.2.073	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
0346-11.01-10.302.0027.2.076	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	33.500,00
0346-11.01-10.302.0027.2.076	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	6.500,00
0414-02.01-04.124.0010.2.006	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	5.500,00
0417-03.01-03.061.0023.2.007	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0420-03.01-03.061.0023.2.007	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
0421-03.01-04.062.0023.2.008	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	6.000,00
0426-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0015-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	4.000,00
0489-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	7.500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.100,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	900,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2014, de 3 de Novembro de 2014

0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.500,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.300,00
0371-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200,00
0171-09.01-15.451.0036.2.078	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.700,00
0120-10.01-12.365.0039.1.027	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.300,00
0120-10.01-12.365.0039.1.027	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.500,00
0120-10.01-12.365.0039.1.027	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.000,00
0120-10.01-12.365.0039.1.027	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	81.200,00
0299-10.01-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	48.900,00
0299-10.01-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	14.500,00
0299-10.01-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	29.000,00
0299-10.01-12.361.0022.2.038	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	157.600,00
0372-10.01-12.361.0620.1.034	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.900,00
0372-10.01-12.361.0620.1.034	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.100,00
0072-10.01-12.361.0013.2.035	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	50.000,00
0075-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.31.00 Premiações Culturais,	400,00
0075-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.31.00 Premiações Culturais,	4.600,00
0076-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	1.900,00
0076-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas c	1.100,00
0077-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.35.00 Serviços de Consultori	10.000,00
0088-10.01-12.361.0022.2.036	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	20.000,00
0089-10.01-12.361.0022.2.036	4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	4.500,00
0089-10.01-12.361.0022.2.036	4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	2.500,00
0091-10.01-12.361.0022.2.037	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0298-10.01-12.361.0022.2.038	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	7.000,00
0298-10.01-12.361.0022.2.038	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	13.000,00
0105-10.01-12.361.0022.2.083	3.3.90.30.99 Material de Consumo	15.000,00
0117-10.01-12.365.0022.2.041	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0118-10.01-12.365.0022.2.041	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	20.000,00
0119-10.01-12.365.0022.2.041	4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	5.000,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	33.000,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	15.200,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	1.300,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0525-10.01-12.366.0024.2.042	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagen	9.500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.300,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.300,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2014, de 3 de Novembro de 2014

0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.200,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.200,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.800,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	28.500,00
0123-11.01-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	103.900,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.300,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.100,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.200,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.900,00
0125-11.01-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	27.500,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	8.600,00
Total das Anulações R\$			2.093.300,00
Total R\$			2.093.300,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Novembro de 2014.

Prefeito(a)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2014, de 1 de Dezembro de 2014

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 435 de 18/11/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.046.050,00 (Um Milhão, Quarenta e Seis Mil e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Crédito(s) R\$
0268-12.01-08.244.0014.2.063 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.500,00
0218-11.01-10.304.0051.2.052 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	2.200,00
0133-11.01-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.700,00
0169-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	700,00
0162-11.01-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	11.650,00
0333-11.01-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.300,00
0430-04.01-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagen	18.500,00
0009-06.01-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagen	15.200,00
0196-07.01-10.122.1001.2.024 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	3.100,00
0037-09.01-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	4.900,00
0314-10.01-12.361.0004.2.032 3.1.90.04.04 Contratação por Tempo	110.800,00
0323-10.01-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	15.400,00
0321-10.01-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 Contratação por Tempo	24.600,00
67-10.01-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08 Vencimentos e Vantagen	129.900,00
0127-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	37.400,00
0155-11.01-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 Contratação por Tempo	32.100,00
0126-11.01-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	18.200,00
0366-11.01-10.301.0020.2.048 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagen	5.600,00
0104-10.01-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	30.500,00
0360-11.01-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	95.100,00
0330-11.01-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	13.500,00
0493-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig em	8.800,00
0455-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
0184-11.01-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
0339-11.01-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.100,00
0083-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03 Outros Serviços de Ter	5.750,00
0199-07.01-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.800,00
0433-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.250,00
0456-05.01-12.361.0022.2.015 3.3.90.30.99 Material de Consumo	9.450,00
0391-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0181-11.01-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo	500,00
0074-10.01-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	56.350,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064 3.3.90.30.99 Material de Consumo	15.800,00
0242-12.01-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 Material de Consumo	11.600,00
0014-06.01-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.100,00
0406-02.01-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.700,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2014, de 1 de Dezembro de 2014

0361-12.01-08.244.0041.2.082	3.1.90.04.01 Contratação por Tempo	10.200,00
0273-12.01-08.244.0021.2.064	3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.700,00
0334-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0338-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	5.200,00
0374-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.99 Material de Consumo	9.500,00
0049-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.03 Outros Serviços de Ter	9.050,00
0191-07.01-10.122.0012.2.022	3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.700,00
0165-05.01-12.361.0022.2.015	3.3.90.39.03 Outros Serviços de Ter	50,00
0336-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.02 Material de Consumo	25.800,00
0085-10.01-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	8.350,00
0042-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.600,00
0402-02.01-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	3.450,00
0343-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	200,00
0284-13.01-08.122.0024.2.066	3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.700,00
0431-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 INSS Servidores	1.900,00
0019-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.900,00
0160-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	9.350,00
0454-05.01-12.361.0022.2.015	3.1.90.13.01 INSS Servidores	1.100,00
0420-03.01-03.061.0023.2.007	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	3.700,00
0011-06.01-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.01 INSS Servidores	3.700,00
0039-09.01-04.122.0060.2.030	3.1.90.13.01 INSS Servidores	2.850,00
0090-10.01-12.361.0022.2.037	3.1.90.13.01 INSS Servidores	32.050,00
0128-11.01-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 INSS Servidores	58.500,00
0335-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.01 Material de Consumo	6.800,00
0487-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	12.650,00
050-09.01-04.122.0060.2.030	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	400,00
0266-12.01-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serv	250,00
0490-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	40.000,00
0495-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	20.400,00
0521-04.01-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patr	11.650,00
0450-04.01-28.846.0006.2.014	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	7.300,00
0506-12.01-08.244.0041.2.082	3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	4.400,00
0193-07.01-10.122.0012.2.022	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	1.000,00
0067-05.01-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.400,00
0248-12.01-08.241.0028.2.070	3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0142-11.01-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	5.250,00
0438-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Ter	500,00
0015-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	4.200,00
0337-11.01-10.302.0027.2.073	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	6.750,00
Total R\$		1.046.050,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação(ões) R\$
0389-02.01-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.150,00
0432-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
0435-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	17.350,00
0435-04.01-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Ter	1.500,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2014, de 1 de Dezembro de 2014

0435-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0435-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.100,00
0435-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	4.800,00
0435-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	250,00
0439-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	5.000,00
0441-04.01-04.123.0011.2.010	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	9.450,00
0441-04.01-04.123.0011.2.010	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	3.000,00
0441-04.01-04.123.0011.2.010	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	7.550,00
0451-05.01-12.361.0022.1.002	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.500,00
0520-06.01-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	7.000,00
0489-07.01-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	13.600,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	13.600,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	6.100,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	6.540,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	9.260,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	11.600,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	2.100,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	1.700,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	1.000,00
0449-04.01-28.843.0901.2.013	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	4.340,00
0447-04.01-04.124.0060.2.012	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	860,00
0447-04.01-04.124.0060.2.012	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.140,00
0446-04.01-04.124.0060.2.012	3.3.90.30.99	Material de Consumo	500,00
0159-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.860,00
0159-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.01	Material de Consumo	4.700,00
0159-11.01-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.01	Material de Consumo	12.440,00
0421-03.01-04.062.0023.2.008	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	1.500,00
0408-02.01-04.124.0010.2.006	3.1.90.04.01	Contratação por Tempo	1.550,00
0522-03.01-04.062.0023.2.008	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	900,00
0417-03.01-03.061.0023.2.007	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00
0427-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	900,00
0428-03.01-04.062.0023.2.008	4.4.91.52.00	Equipamentos e Materia	500,00
0425-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	700,00
0423-03.01-04.062.0023.2.008	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00
0441-04.01-04.123.0011.2.010	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	3.500,00
0434-04.01-04.121.0011.2.009	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	1.600,00
0443-04.01-04.123.0013.2.011	3.3.90.30.99	Material de Consumo	1.500,00
0444-04.01-04.123.0013.2.011	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.460,00
0444-04.01-04.123.0013.2.011	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	240,00
0445-04.01-04.123.0013.2.011	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0448-04.01-04.124.0060.2.012	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	1.360,00
0448-04.01-04.124.0060.2.012	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	640,00
0520-06.01-08.122.0014.2.018	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	800,00
0012-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.930,00
0018-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	1.400,00
0020-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	580,00
0020-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	200,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2014, de 1 de Dezembro de 2014

0020-06.01-08.122.0014.2.018	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	320,00
0021-06.01-08.122.0014.2.018	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.380,00
0021-06.01-08.122.0014.2.018	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.020,00
0185-06.01-08.122.0014.2.019	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	880,00
0185-06.01-08.122.0014.2.019	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	5.120,00
0473-08.01-20.122.1801.2.026	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.300,00
0033-08.01-20.607.0029.2.028	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	380,00
0033-08.01-20.607.0029.2.028	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	1.420,00
0034-08.01-20.607.0029.2.028	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	950,00
0036-08.01-20.691.1801.2.029	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	1.900,00
0474-08.01-20.601.0029.1.003	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	130,00
0474-08.01-20.601.0029.1.003	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	820,00
0475-08.01-20.601.0029.1.003	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	450,00
0477-08.01-20.601.0029.1.003	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	130,00
0477-08.01-20.601.0029.1.003	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	620,00
0478-08.01-20.601.0029.1.004	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	380,00
0479-08.01-20.601.0029.1.004	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	1.000,00
0479-08.01-20.601.0029.1.004	3.3.90.35.00	Serviços de Consultori	150,00
0480-08.01-20.601.0029.1.004	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	850,00
0480-08.01-20.601.0029.1.004	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	3.300,00
0482-08.01-20.601.0029.1.005	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	980,00
0483-08.01-20.604.0029.1.006	3.3.90.30.99	Material de Consumo	970,00
0483-08.01-20.604.0029.1.006	3.3.90.30.99	Material de Consumo	500,00
0483-08.01-20.604.0029.1.006	3.3.90.30.99	Material de Consumo	480,00
0485-08.01-20.604.0029.1.006	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	980,00
0226-08.01-20.604.0029.1.007	3.3.90.30.99	Material de Consumo	500,00
0027-08.01-20.604.0029.1.007	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	2.100,00
0028-08.01-20.604.0029.1.007	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	140,00
0028-08.01-20.604.0029.1.007	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.160,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	4.590,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	4.500,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	2.200,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	4.700,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	700,00
0213-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	210,00
0214-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.01	INSS-Servidores	8.100,00
0518-08.01-04.122.1801.2.025	3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patr	1.500,00
0215-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	700,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	1.140,00
0216-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	460,00
0376-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	7.840,00
0376-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	2.760,00
0363-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.02	Outros Serviços de Ter	2.200,00
0364-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.03	Outros Serviços de Ter	1.100,00
0365-08.01-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	4.000,00
0472-08.01-04.122.1801.2.025	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.100,00
0356-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	5.640,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2014, de 1 de Dezembro de 2014

0356-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Ter	13.360,00
0357-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	1.840,00
0357-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	3.100,00
0357-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	4.900,00
0357-12.01-08.482.0036.1.030	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Ter	20.160,00
0237-12.01-08.122.0021.2.055	3.3.90.30.99	Material de Consumo	6.450,00
0276-13.01-08.122.0021.2.065	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagen	1.700,00
315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	84.190,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	15.400,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	24.600,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	129.900,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	37.400,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	32.100,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	18.200,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	5.600,00
0315-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagen	2.610,00
0316-10.01-12.361.0004.2.032	3.1.90.11.08	Vencimentos e Vantagen	50.000,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	42.490,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	13.500,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	8.800,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	500,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	10.200,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	6.700,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	3.450,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	1.900,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	1.100,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	3.700,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	2.850,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	32.050,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	58.500,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	12.650,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	250,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	7.800,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	40.000,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	20.400,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	11.650,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	7.300,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	9.050,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	50,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	5.750,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	3.700,00
0156-11.01-10.301.0020.2.047	3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagen	400,00
Total das Anulações R\$			1.046.050,00
Total R\$			1.046.050,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Dezembro de 2014.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2014, de 1 de Dezembro de 2014



Prefeito(a)